



MANUAL GEO360 MARACANAÚ - CE





SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E OBJETIVOS.....	2
2. GEO360 E A CARACTERIZAÇÃO DO CADASTRO.....	4
3. EDIÇÃO DE CAMADAS.....	6
3.1 DISTRITO E SETOR.....	6
3.1.1 EDIÇÃO DE DISTRITOS E SETORES.....	9
3.2 BAIRRO.....	15
3.2.1 EDIÇÃO DE BAIRROS.....	17
3.3 LOTEAMENTOS.....	21
3.3.1 EDIÇÃO DE LOTEAMENTOS.....	23
3.4 QUADRA.....	26
3.4.1 EDIÇÃO DE QUADRAS.....	28
3.5 LOGRADOURO.....	29
3.5.1 SEÇÕES DE LOGRADOUROS.....	32
3.5.2 EDIÇÃO DE SEÇÕES DE LOGRADOUROS.....	35
3.6 FACE DE QUADRA.....	37
3.6.1 EDIÇÃO DE FACE DE QUADRA.....	39
3.7 CONDOMÍNIOS.....	42
3.7.1 EDIÇÃO DE CONDOMÍNIOS.....	44
3.8 LOTE.....	47
3.8.1 EDITAR LOTES.....	50
3.8.2 DESMEMBRAMENTO LOTES E INSCRIÇÕES.....	53
3.8.3 INCORPORAÇÃO DE LOTES E UNIDADES.....	60
3.9 IMOBILIÁRIO.....	64
3.9.1 CRIAÇÃO DE NOVOS IMOBILIÁRIOS.....	65
3.9.2 VINCULAR CONTRIBUINTE.....	66
3.9.3 TROCA DE VÍNCULO ENTRE CONTRIBUINTES.....	68
3.9.4 EDIÇÃO DE IMOBILIÁRIOS.....	69
3.9.5 GERAÇÃO EM MASSA DE UNIDADES.....	71
3.10 DELEÇÃO DE GEOMETRIAS.....	71
3.11 FERRAMENTA DE SINCRONIZAÇÃO DE DADOS.....	74
4. PESSOA.....	76
5. EDIFICAÇÃO.....	79
5.1 EDIÇÃO DE EDIFICAÇÕES.....	80



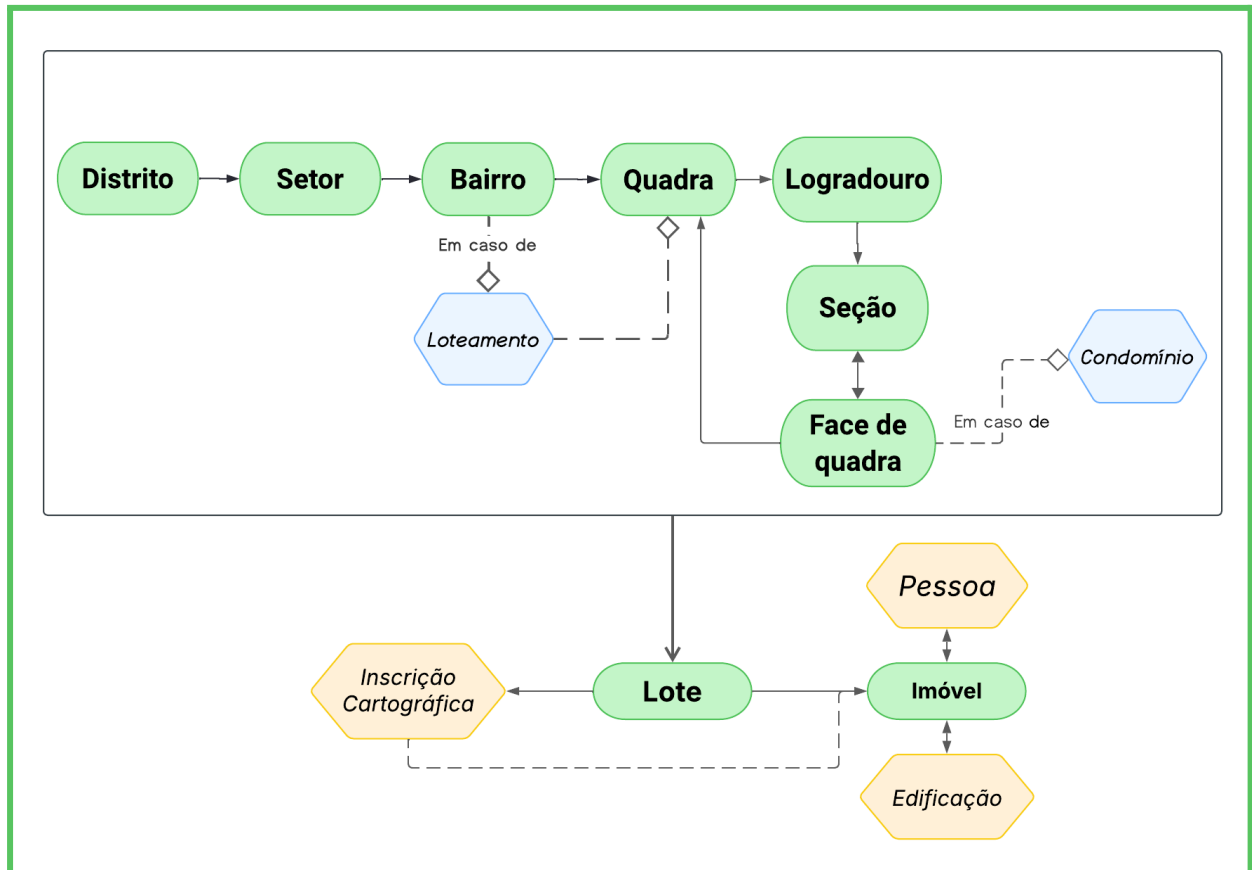
1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E OBJETIVOS

O **Geo360** é um sistema **multifinalitário e adaptável** às necessidades administrativas municipais, abrangendo demandas estruturais, sociais e, especialmente, tributárias, por meio do processamento de dados geográficos. Dessa forma, atua como uma ferramenta essencial para a melhoria da gestão municipal, sendo amplamente utilizado no **cadastro imobiliário**.

O **cadastro imobiliário** é um instrumento fundamental para a administração pública, servindo como uma base de informações essenciais para o planejamento urbano e o desenvolvimento de políticas públicas. Ele auxilia na gestão de infraestrutura, mobilidade, proteção dos direitos de propriedade, segurança, saúde, educação e diversos outros serviços municipais.

Nesse contexto, o **Geo360** facilita tanto a **criação de novos cadastros imobiliários** quanto a **edição de cadastros já existentes**, integrando dados tributários georreferenciados. Para garantir a correta organização das informações dentro do sistema, é essencial compreender a **hierarquia cadastral**, composta pelas seguintes unidades: **Distrito** → **Setor** → **Bairro** → **Quadra** → **Logradouro** → **Seção** → **Face de Quadra** → **Lote** → **Imobiliário (novo cadastro)**.

A criação de um novo cadastro imobiliário está diretamente vinculada às feições geométricas das camadas mencionadas anteriormente. Além disso, o **Geo360** oferece diversas funcionalidades adicionais, como o cadastro de **pessoas**, **condomínios** e **loteamentos**, proporcionando uma visão completa da estrutura urbana. A ilustração a seguir apresenta o fluxo do cadastro dentro do sistema.



É fundamental seguir rigorosamente a **hierarquia de criação**, tanto para a estrutura cadastral quanto para a geração de novas geometrias, garantindo que os vínculos entre as feições sejam atualizados automaticamente. Caso essa hierarquia não seja respeitada, o vínculo precisará ser preenchido manualmente.

Outro aspecto fundamental é o **processo de integração** do sistema: os novos dados inseridos no **Geo360** são sincronizados automaticamente com o sistema tributário. Além disso, determinados campos serão disponibilizados apenas para **visualização**, sem opção de edição.

Diante disso, este **manual** tem como objetivo apresentar a plataforma **Geo360**, detalhando as etapas de **inclusão e alteração de dados**, facilitando o



aprendizado e permitindo que o usuário consulte as informações sempre que necessário.

2. GEO360 E A CARACTERIZAÇÃO DO CADASTRO

O **Geo360** é uma plataforma baseada no conceito de **Cadastro Técnico Multifinalitário (CTM)**, que permite a espacialização de informações de diversos setores da gestão municipal. Essa abordagem possibilita uma visão integrada da estrutura urbana do município, facilitando o planejamento e a execução de políticas públicas de forma mais assertiva e participativa. Entre os principais setores beneficiados estão **Defesa Civil, Meio Ambiente, Turismo, Saúde, Educação, Plano Diretor** e, mais especificamente, o **Cadastro Imobiliário**.

Para assegurar a organização e a eficiência na gestão dos dados municipais, o **Geo360** estrutura essas informações em **Módulos**, que agrupam conjuntos de dados gerenciados por setores específicos da administração pública. Cada módulo está diretamente associado a uma repartição ou secretaria municipal, garantindo que as informações sejam administradas por áreas especializadas, conforme suas competências

Dentro de cada módulo, há as **Camadas**, que representam a divisão espacial das informações. Essas camadas podem ser **específicas ou genéricas**, sendo gerenciadas por usuários com diferentes níveis hierárquicos de permissão. Para garantir a coerência dos dados e facilitar sua manipulação, as camadas devem seguir a **hierarquia das geometrias**, ou seja, aquelas de maior abrangência devem ser posicionadas antes das menores, tornando a seleção e edição mais intuitivas.

Seguindo essa lógica hierárquica, a **Caracterização do Cadastro** deve obedecer à seguinte sequência de atributos: **Lote** → **Imobiliário (imóvel)** → **Pessoa (contribuinte)** → **Edificações**. Essa estrutura organizacional assegura que



cada unidade territorial esteja corretamente vinculada a seus respectivos elementos, garantindo um cadastro eficiente e preciso.

O ambiente de **Caracterização** concentra todas as informações essenciais para o preenchimento do **Boletim de Cadastro Econômico (BCI)**, permitindo a edição eficiente dos dados. Entre os principais atributos cadastrados, destacam-se **as características do terreno** (topografia, utilização, entre outras), **informações detalhadas do imóvel e benfeitorias**, além dos **dados do contribuinte**.

Para assegurar a integridade dos registros, tanto na **Caracterização** quanto nos **formulários de camadas**, o usuário encontrará campos identificados como **ID**. Esses identificadores numéricos exclusivos da **TOPOCART** são utilizados para nomear feições geométricas dentro do sistema. Assim como os códigos do **Cadastro Imobiliário**, os **IDs não devem ser editados**, pois são preenchidos automaticamente pelo **Geo360** durante a criação de novas geometrias, garantindo a consistência e a rastreabilidade dos dados.

Além disso, a inserção de novos domínios **não ocorre de forma automática via integração**, sendo necessária a solicitação ao suporte técnico para inclusão desses dados. Essa medida evita inconsistências no banco de dados e garante que todas as informações sejam devidamente validadas antes de sua incorporação ao sistema.

Para manter as informações sempre atualizadas, o **Geo360** realiza sincronizações constantes: **as camadas de consulta**, que incluem dados de **contribuintes, obras e ITBI**, são atualizadas a cada **5 minutos**, garantindo acesso a informações em tempo real. Já a **situação do IPTU** é atualizada a cada **24 horas**, permitindo um acompanhamento preciso da regularidade fiscal dos imóveis cadastrados.



MANUAL GEO360



Para mais detalhes sobre o funcionamento do **Geo360** e suas funcionalidades, o usuário pode acessar a documentação oficial no link abaixo: <https://docs.topocart.dev.br/usuario>.

3. EDIÇÃO DE CAMADAS

A presente seção do manual é dedicada a demonstrar, passo a passo, da criação de feições dependentes de geometria dentro do sistema Geo360, assim como o processo de edição dos atributos e vértices das geometrias.

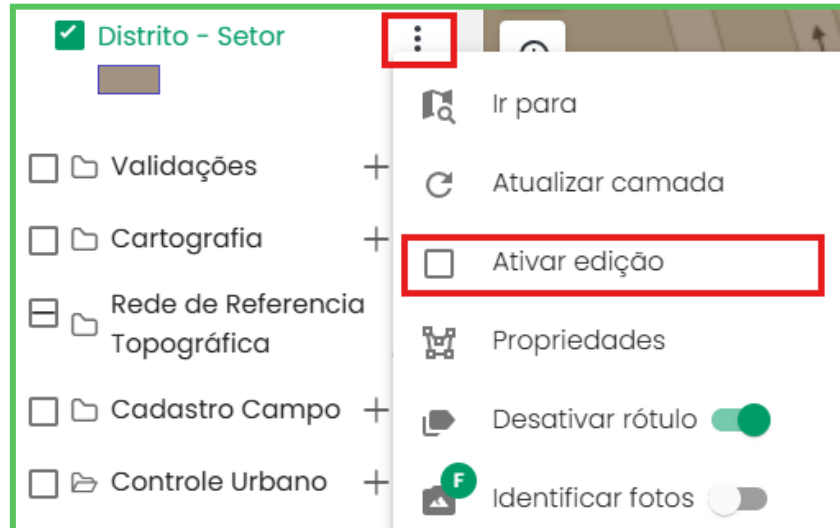
3.1 DISTRITO E SETOR

De acordo com a hierarquia cadastral, Distrito e Setor são, respectivamente, a **primeira** e **segunda** feição obrigatória na criação de um novo cadastro imobiliário. No caso específico de Maracanaú, onde distrito e setor são territorial e numericamente equivalentes, ambas as feições serão manipuladas em uma única camada e tabela. Esta seção abordará a **criação** de distritos/setores através do **desenho de novas geometrias** e a **modificação** de atributos por meio da **barra lateral** e da **tabela de atributos**.

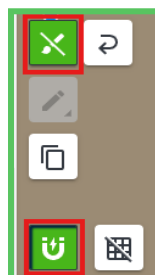
Para criar uma nova poligonal em **Distrito - Setor**, primeiro, é necessário ativar a edição da camada; **selecione** a camada, **clique nos três pontos** e em **Ativar Edição**, como indicado abaixo.



MANUAL GEO360



Após, selecione a ferramenta **Desenhar** (representada pelo símbolo de um pincel); certifique-se, também, que a ferramenta **Snap** (símbolo de ímã) está ativa antes de iniciar o desenho, essa ferramenta funciona como um ímã, permitindo que ao criar um vértice o cursor seja atraído para outro segmento existente.



Adicione os vértices da maneira desejada, cada clique equivale a um vértice; ao final, conecte o último vértice ao primeiro fechando o polígono.



O preenchimento de **determinados campos de atributos** – ou seja, informações sobre a feição criada – é **obrigatório** na criação de novas geometrias. Além disso, alguns **campos essenciais** também são exigidos, mas são preenchidos **automaticamente** durante o processo, conforme o fluxo de cadastro previamente citado. No caso da camada **Distrito - Setor**, os campos obrigatórios de preenchimento automático são **ID** e **Nome do Distrito**.

Geralmente, o **código do Distrito/Setor** seria gerado de forma automática. No entanto, devido às limitações, não é possível consumir diretamente o ID da feição. Por essa razão, o código do novo **Distrito/Setor** deve ser **definido manualmente pelo usuário**, respeitando duas regras principais: o código não pode ser repetido; o código deve ter exatamente dois dígitos. Caso o usuário tente inserir um código já existente, o sistema **indicará a duplicidade**. O nome do setor também deve ser informado pelo usuário.



MANUAL GEO360



Após finalizar o desenho da nova geometria, basta **preencher as informações obrigatórias** disponíveis, garantindo que o novo **Distrito/Setor** seja criado corretamente.

Campos obrigatórios ×

Formulário: Distrito

Distrito *

Nome Setor (máx. 30) *

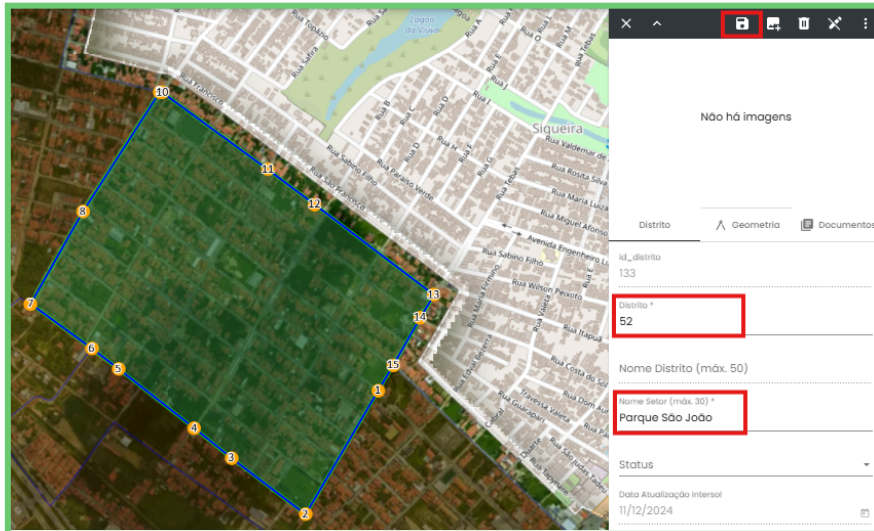
Cancelar Salvar

3.1.1 EDIÇÃO DE DISTRITOS E SETORES

Para editar o novo distrito/setor, assim como adicionar novas informações de atributos, basta, com a **edição da camada ainda ativa**, clicar na feição de interesse e preencher as características presentes na barra lateral, ao lado direito da tela. Ao finalizar as edições, clique no botão **salvar** na parte superior da janela. Os campos disponíveis para edição nos atributos de Distrito - Setor são **Código do Distrito** e **Nome do Setor**.



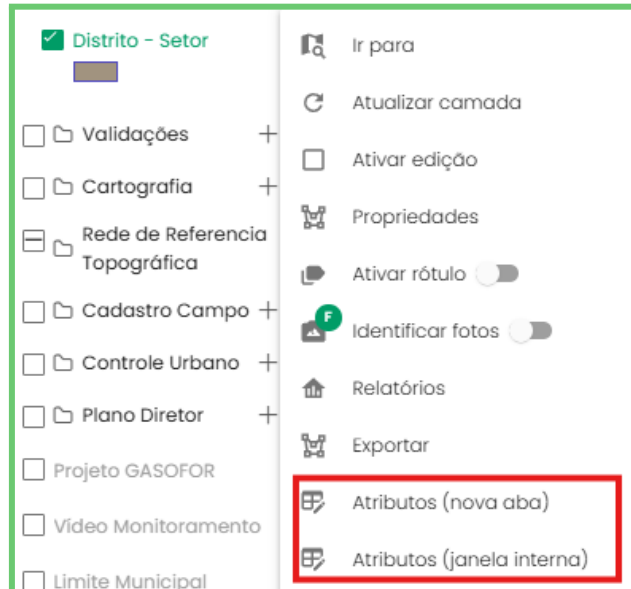
MANUAL GEO360



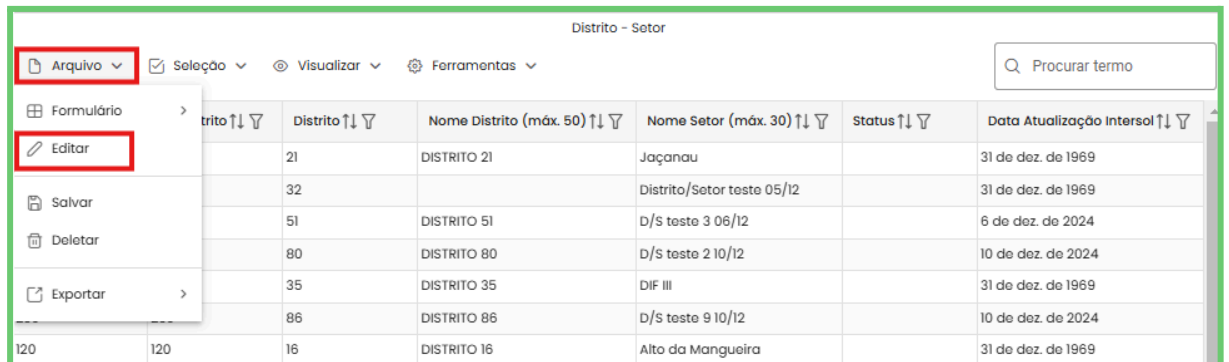
Outra maneira de editar os atributos de uma feição é pela **Tabela de Atributos** da camada, que exibe as informações de todas as feições presentes na camada de forma tabular. Para acessar a tabela de atributos, selecione a camada Distrito - Setor e em seguida **Atributos**; observe que existem duas opções para tabela de atributos, uma delas abre uma nova aba em seu navegador (nova aba) e a outra abre uma janela dentro do sistema Geo360 (janela interna), escolha a que preferir.



MANUAL GEO360



Dentro da tabela, selecione **Arquivo** e ative a **Edição**.



Os campos editáveis ficarão disponíveis, assim como a ferramenta de **Edição em Massa**, que permite editar atributos em mais de uma feição ao mesmo tempo. Após feitas as modificações, é necessário salvar em **Arquivo** e **Salvar**.

Para **editar a geometria**, com a **edição da camada ativa**, deve-se pressionar a ferramenta **editar vértices** que abriga opções de edição da feição, como mover



MANUAL GEO360



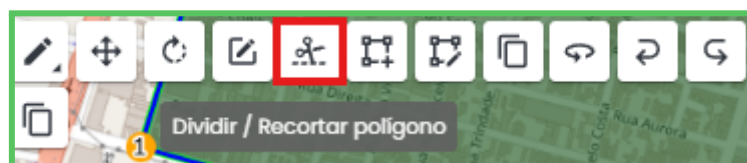
geometria, rotacionar, editar vértices, dividir/recortar polígono, unir polígonos, editar geometrias, copiar para a camada, inverter geometria, desfazer e refazer alteração, respectivamente. Vale ressaltar ainda que as ferramentas de edição mudam de acordo com o tipo de geometria da camada.



A ferramenta de **Dividir/Recortar Polígonos** pode ser utilizada para realizar o desmembramento de Distritos e Setores no sistema Geo360. Essa funcionalidade é essencial para a criação de novos distritos conforme a legislação vigente, permitindo a reconfiguração territorial a partir de delimitações já existentes.

Antes de iniciar o desmembramento, o sistema verifica se a linha traçada pelo usuário cruza corretamente a geometria do distrito original. Após essa validação, o distrito é dividido em duas partes: distrito original, que mantém seus atributos e identidade no sistema; e o novo distrito, criado a partir da área desmembrada, que recebe um novo código e nome para setor, definidos pelo usuário.

Para realizar a divisão, ative a edição da camada, selecione a geometria do Distrito/Setor que deseja dividir, após ative a ferramenta **Dividir/ Recortar polígono**





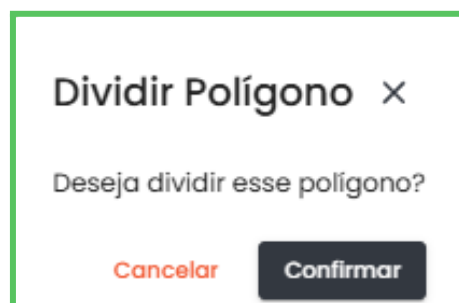
MANUAL GEO360



Direcione o corte seguindo a delimitação desejada de tal forma que a linha de divisão transpasse a geometria. Assim como na criação do polígono, cada clique equivale a um vértice, assim, é possível delimitar o distrito da forma desejada.



Confirme a divisão do polígono;





Em seguida preencha as informações de código do novo distrito e nome do novo setor, atente-se a regra de repetição de códigos entre os distritos.

Desmembramento de Distrito

Atenção, preencha os campos obrigatórios abaixo:

Distrito *
Digite o número do novo distrito

Nome do Setor *

Fechar Confirmar

Com a criação do novo distrito, os setores também serão ajustados para refletir a nova configuração territorial. O sistema executa automaticamente as seguintes ações: Atualiza a geometria do setor correspondente ao distrito original; cria um novo setor, vinculado ao novo distrito, de acordo com o nome definido pelo usuário.

Além das atualizações de distrito e setor, o processo de desmembramento, especificamente, realiza a reatribuição de lotes e imóveis. A mudança nos limites distritais exige a atualização dos dados dos lotes e imóveis afetados pelo desmembramento. Dessa forma, todas as feições sobrepostas no novo distrito terão seus vínculos atualizados, **bem como as inscrições cartográficas dos lotes e imóveis.**

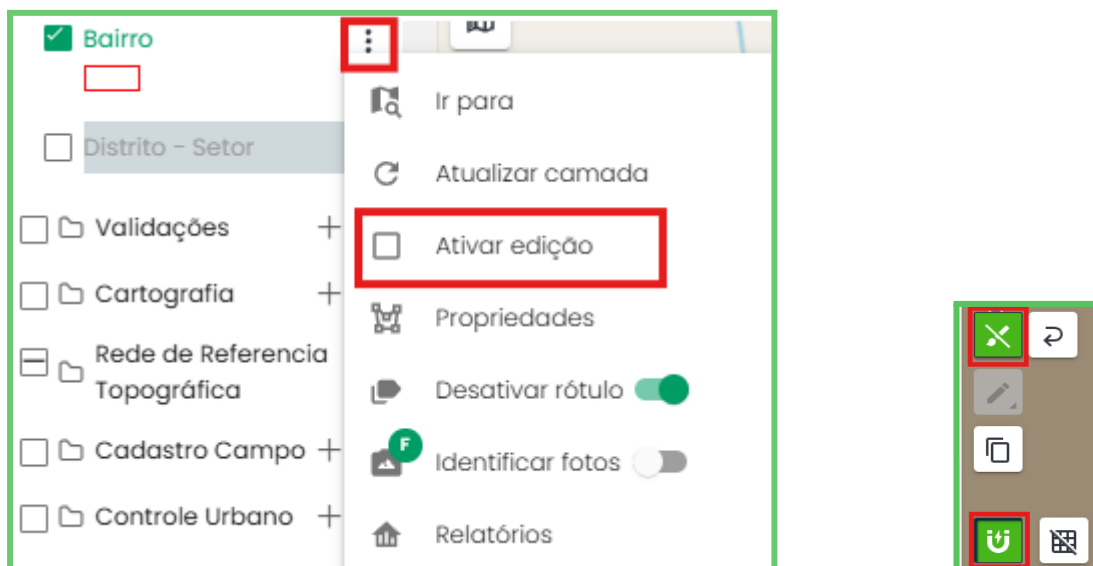


O desmembramento de um setor é uma mudança drástica, porque requer atualização em massa de feições e inscrições, logo, a atualização das inscrições pode levar algum tempo para ser concluída.

3.2 BAIRRO

De acordo com a hierarquia cadastral, Bairro é a **terceira** feição obrigatória na criação de um novo cadastro imobiliário. Ao longo do tópico serão discutidas as formas de **criação** de bairros, através do **desenho de novas geometrias**, e sua **edição**, por meio da **barra lateral** e da **tabela de atributos**.

A camada **Bairro** é do tipo poligonal e para criar novos bairros é necessário ativar a edição da camada em questão juntamente às ferramentas **Desenhar** e **Snap**.



Em seguida, basta desenhar o polígono seguindo a delimitação desejada e conectar o último vértice criado ao primeiro.



MANUAL GEO360



Para que o novo Bairro seja devidamente criado, alguns campos de atributos possuem **preenchimento obrigatório**, são eles **ID** e **Código do Bairro**, com **preenchimento automático**; e **Nome do Bairro** que deve ser **preenchido manualmente** pelo usuário. Caso o Código não seja gerado automaticamente, atualize a página do sistema.

Campos obrigatórios ×

Formulário: Bairro

Nome do Bairro (máx. 25) *

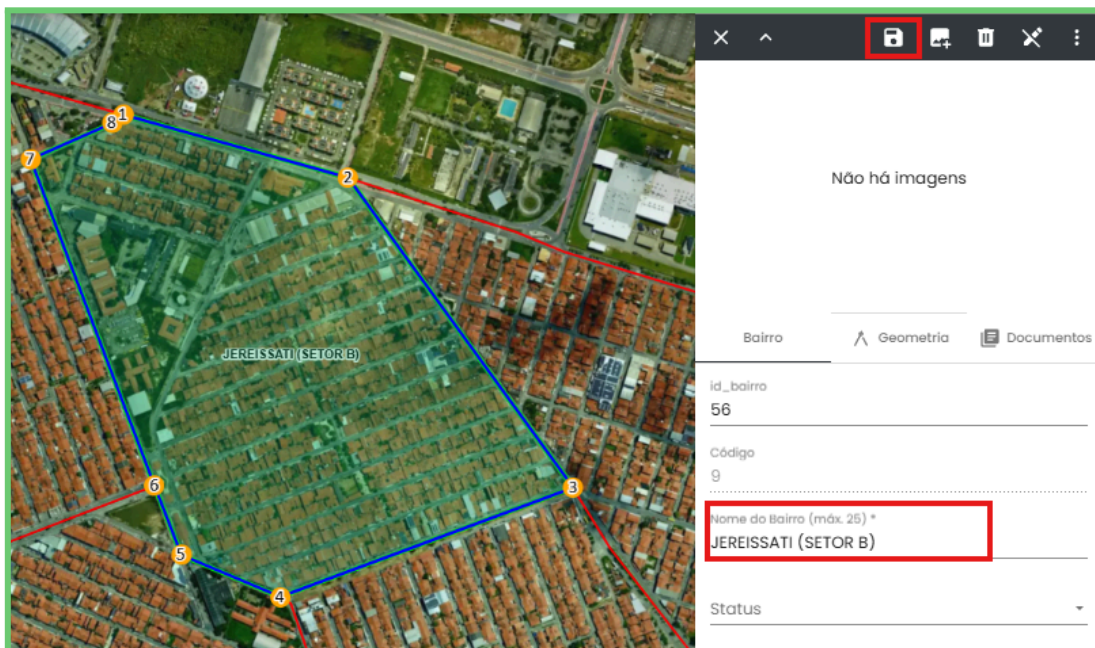
[Cancelar](#) [Salvar](#)



Ao desenhar o polígono dentro de um Distrito/Setor já existente, o vínculo entre as feições será feito de forma automática pela **sobreposição de geometrias** e o novo Bairro será criado.

3.2.1 EDIÇÃO DE BAIRROS

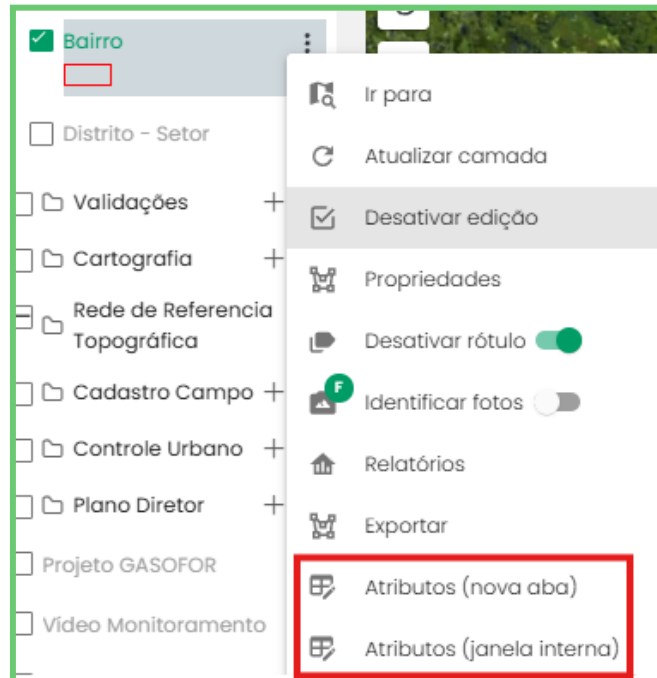
A edição dos atributos da feição criada é feita através da **barra lateral** que surge no lado direito da tela ao selecionar a feição desejada; com a **edição da camada ativa**, basta editar os campos disponíveis na janela, após terminadas é necessário **salvar** as mudanças no botão encontrado no canto superior da janela. Os campos disponíveis para edição em **Bairro** são: **Nome**, **Status**.



A edição através da **Tabela de Atributos** segue o método explicado anteriormente, basta selecionar a camada **Bairro** e escolher entre as duas opções de visualização disponíveis para **Atributos**: nova aba ou janela interna.



MANUAL GEO360



Dentro da tabela, selecione **Arquivo** e ative a **Edição**.

bairro	Código	Nome do Bairro (máx. 25)	Status	Data Atualização Intersol
17		ALTO ALEGRE II		31 de dez. de 1969
8		JEREISSATI (SETOR A)		31 de dez. de 1969
29		JEREISSATI (SETOR E)		31 de dez. de 1969
35		DISTRITO INDUSTRIAL III		31 de dez. de 1969
16		ALTO DA MANGUEIRA		31 de dez. de 1969
101		Bairro atualização		29 de nov. de 2024
60	60	30	JARDIM BANDEIRANTE	31 de dez. de 1969

Os campos editáveis permanecerão disponíveis, assim como a ferramenta de **Edição em Massa**, que permite a alteração simultânea de atributos em várias



feições. Após realizar as modificações, é imprescindível salvar as alterações acessando **Arquivo > Salvar**.

Já para editar a geometria, deve-se selecionar a feição a ser editada, **ativar a edição** e em seguida a ferramenta **editar vértices**. As opções encontradas são para edição de polígonos, assim como as camadas Distrito e Setor. As alterações permitidas são: mover geometria, rotacionar, editar vértices, dividir/recortar polígonos, unir polígonos, editar geometrias, copiar para a camada, inverter geometria, desfazer e refazer alterações, respectivamente.



A ferramenta de **Dividir/Recortar Polígonos** pode ser utilizada para realizar o desmembramento de Bairros no sistema Geo360. Essa funcionalidade é essencial para a criação de novos bairros conforme a legislação vigente, permitindo a reconfiguração territorial a partir de delimitações já existentes.

Antes de iniciar o desmembramento, o sistema verifica se a linha traçada pelo usuário cruza corretamente a geometria do distrito original. Após essa validação, o distrito é dividido em duas partes: distrito original, que mantém seus atributos e identidade no sistema; e o novo distrito, criado a partir da área desmembrada, que recebe um novo código e nome para setor, definidos pelo usuário.

Para realizar a divisão, ative a edição da camada, selecione a geometria do Bairro que deseja dividir, após ative a ferramenta **Dividir/ Recortar polígono**



MANUAL GEO360



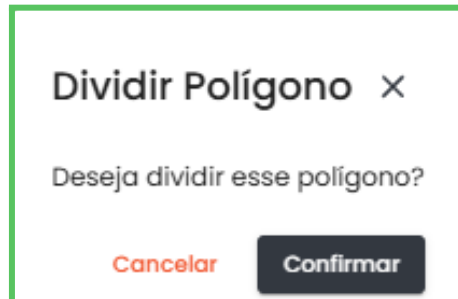
Direcione o corte seguindo a delimitação desejada de tal forma que a linha de divisão transpasse a geometria. Assim como na criação do polígono, cada clique equivale a um vértice, assim, é possível delimitar o bairro da forma desejada.



Confirme a divisão do polígono;



MANUAL GEO360



Em seguida, informe ao sistema o nome do bairro e confirme o desmembramento.

Desmembramento de Bairro

Atenção, preencha os campos obrigatórios abaixo:

Nome do Bairro *

Fechar Confirmar

Após realizado desmembramento, os vínculos das feições sobrepostas à nova geometria serão atualizados, armazenando informações sobre o novo bairro criado.

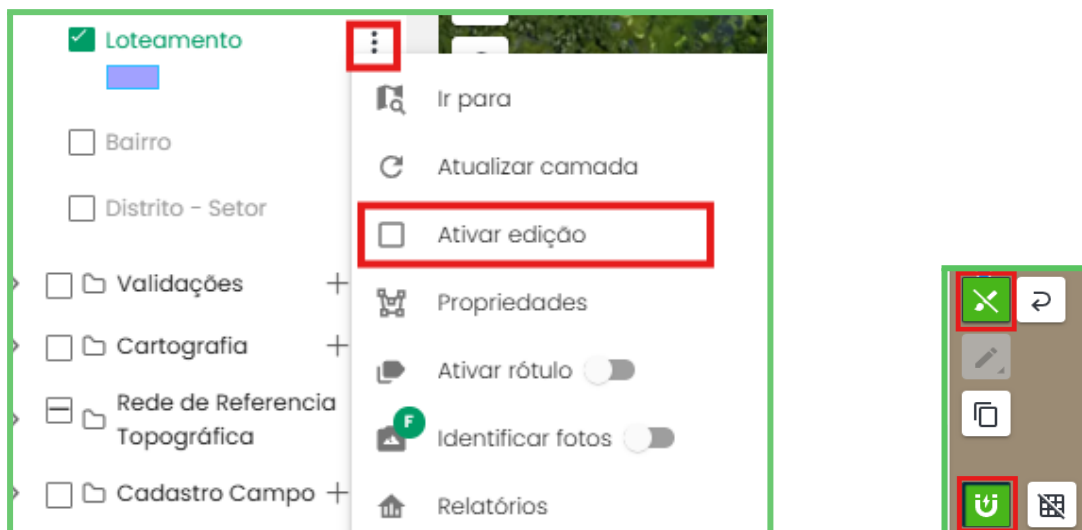
3.3 LOTEAMENTOS

O loteamento não é um elemento obrigatório no BCI, mas fornece informações adicionais à inscrição imobiliária. Neste tópico, serão abordadas as



formas de **criação** de loteamentos, seja por meio do **desenho de novas geometrias** ou por sua edição, utilizando a **barra lateral** e a **tabela de atributos**.

Assim como as outras camadas já discutidas, **Loteamento** possui geometria do tipo polígono e para criação de novas feições basta **selecionar a camada**, **ativar a edição** e após, ativar as ferramentas **Snap** e **Desenhar**.



Em seguida, desenhe o polígono contornando a área do loteamento em questão, conecte o último vértice ao primeiro e a geometria será desenhada.



MANUAL GEO360



Na criação de novos Loteamentos, algumas informações de atributos são obrigatórias, assim, a nova feição só será devidamente salva após o preenchimento desses atributos. Os campos **ID** e **Código do Loteamento** possuem **preenchimento automático** pelo sistema; já o campo **Nome do Loteamento** deverá ser **preenchido manualmente** pelo usuário.

Campos obrigatórios ×

Formulário: Loteamento

Nome do Loteamento (máx. 50) *

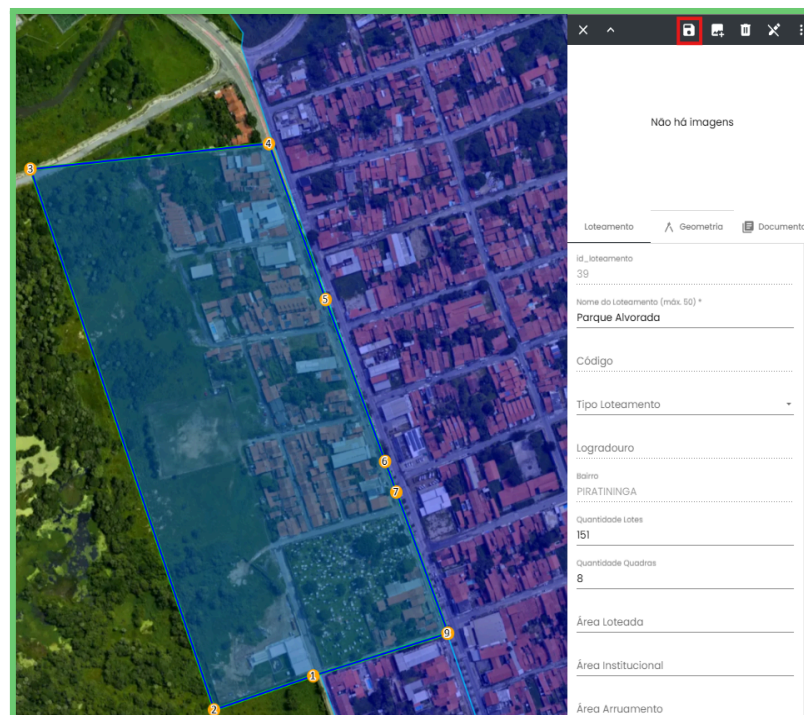
[Cancelar](#) [Salvar](#)



Ao desenhar o polígono dentro de um **Bairro** já existente, o vínculo entre as feições será feito de forma automática através da sobreposição de geometrias. Caso o Código não gere automaticamente, atualize a página do sistema.

3.3.1 EDIÇÃO DE LOTEAMENTOS

Para editar os atributos de um loteamento, com a **edição da camada ainda ativa**, **selecione a feição desejada**, e a **barra lateral** irá aparecer do lado direito da tela. Os campos disponíveis para edição na camada loteamento são: **Nome do Loteamento**, **Área Loteada**, **Área Institucional**, **Área de Arruamento**, **Área Verde**, **Área Remanescente**, **Data de Implantação**, **Data do Habite-se do Loteamento**, **Padrão** e **Tipo de Loteamento**. Para salvar qualquer alteração feita, clique em salvar no lado superior da janela.



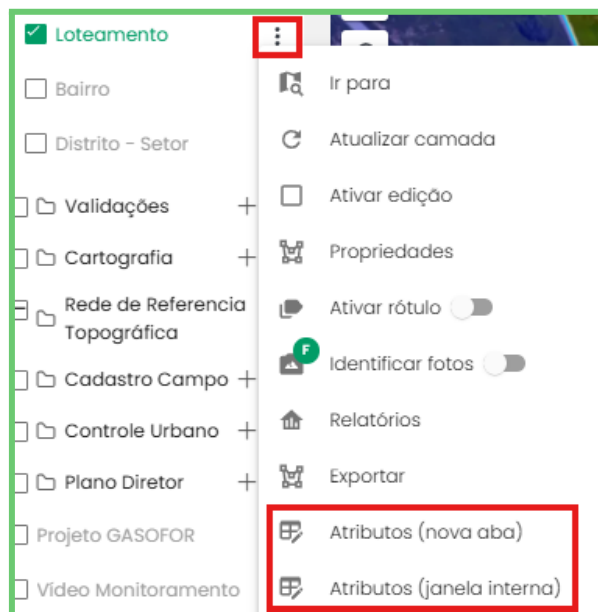


MANUAL GEO360



Os campos “**Quantidade de Lotes**” e “**Quantidade de Quadras**” são preenchidos automaticamente pelo sistema, com base na contagem das feições inseridas dentro da geometria do loteamento. Esse processo garante precisão e consistência nas informações, eliminando a necessidade de preenchimento manual.

As alterações também podem ser feitas pela **Tabela de Atributos**, basta selecionar a camada **Loteamento** e escolher entre as duas opções de visualização disponíveis para **Atributos**, nova aba ou janela interna.



Dentro da tabela, selecione **Arquivo** e ative a **Edição**.

		Nome do Loteamento (máx. 50)	Código	Tipo Loteamento	Logradouro	Bairro	Quantidade Lotes
77	77	Parque Antônio Viana	556			79	2621
		Jardins da Serra	558			75	979
		Jardim Paraíso	559			78	2353
		Parque Alto Alegre	560			68	520
		Alto da Bonança	560			78	1710
		Lagoa Maracanaú	562			70	1715
		Vivenda Cidade Jardim	565			77	76



Os campos editáveis ficarão disponíveis, assim como a ferramenta de **Edição em Massa**, que permite editar atributos em mais de uma feição ao mesmo tempo. Após feitas as modificações, é necessário salvar em **Arquivo** e **Salvar**.

Para alterar a geometria das feições, com a edição da camada ativa, selecione a feição desejada e utilize a ferramenta **Editar Vértices**. As opções disponíveis permitem a edição de polígonos, assim como nas camadas previamente discutidas. As ações permitidas são: mover geometria, rotacionar, editar vértices, dividir/recortar polígonos, unir polígonos, editar geometrias, copiar para a camada, inverter geometria, desfazer e refazer alterações, respectivamente. Essas ferramentas garantem flexibilidade na manipulação das feições, permitindo ajustes precisos conforme necessário.

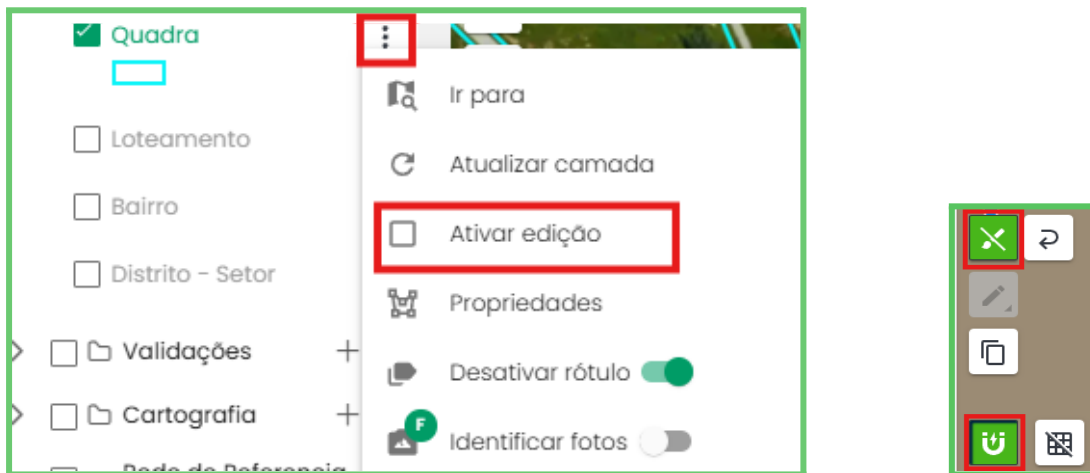


3.4 QUADRA

De acordo com a hierarquia cadastral, Quadra é a **quarta** feição obrigatória na criação de um novo cadastro imobiliário. Ao longo do tópico serão discutidas as formas de **criação** de quadras, através do **desenho de novas geometrias**, e sua **edição**, por meio da **barra lateral** e da **tabela de atributos**.



Assim como as feições discutidas anteriormente, a camada **Quadra** tem geometria do tipo polígono e para criar novas quadras é necessário ativar a **edição da camada**, e, logo em seguida, as ferramentas **Snap** e **Desenhar**.



Adiante, desenhe todo o polígono contornando a área desejada para a criação da nova quadra e a geometria será salva. Ao desenhar a nova Quadra dentro de um Distrito, Setor e Bairro já existentes, o vínculo entre as feições será feito de forma automática, assim como um novo número para a Quadra também será gerado.



Na criação de quadras, não existem campos obrigatórios para **preenchimento manual**, apenas códigos de **preenchimento automático**. São eles: **ID**, **Número da quadra**, **Código do Distrito**, **Setor** e **Bairro**. É importante ressaltar que as quadras são numeradas sequencialmente dentro do setor onde estão localizadas, assim, não existirão quadras com numeração repetida.

3.4.1 EDIÇÃO DE QUADRAS

Os atributos presentes no formulário de Quadras, que são **Quadra**, **Bairro**, **Setor** e **Distrito**, não são editáveis, e sim gerados automaticamente quando uma nova geometria é criada, assim, especificamente, cita-se apenas a edição para as geometrias da camada.



Em relação às **alterações da geometria** das feições, ainda com **edição da camada ativa**, selecione a feição desejada e depois a ferramenta **editar vértices**. As opções encontradas são para edição de polígonos, assim como as camadas discutidas anteriormente. As edições permitidas são: mover geometria, rotacionar, editar vértices, dividir/recortar polígonos, unir polígonos, editar geometrias, copiar para a camada, inverter geometria, desfazer e refazer alterações, respectivamente.



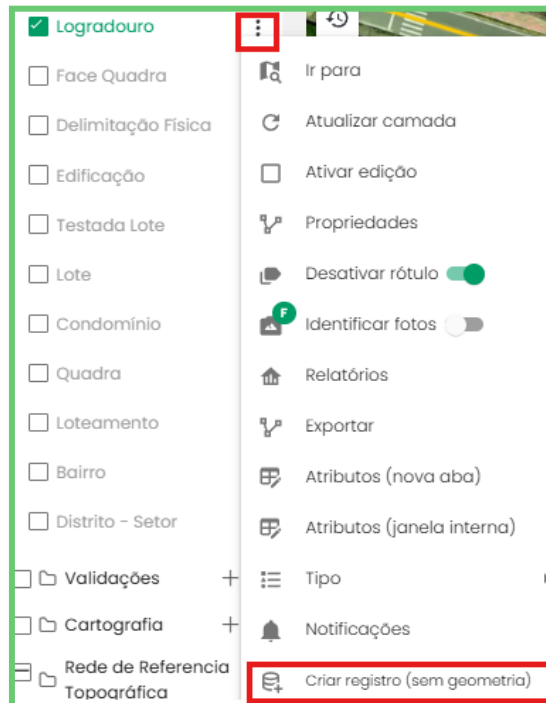
3.5 LOGRADOURO

De acordo com a hierarquia cadastral, Logradouro é a **quinta** feição obrigatória na criação de um novo cadastro imobiliário. Ao longo do tópico serão discutidas as formas de **criação** de logradouros através de um de **registro sem geometria**.

A camada **Logradouro** é uma camada apenas de visualização e é representada pela junção de outras geometrias, as **seções de logradouro**. Antes de iniciar a criação das seções, é necessário o cadastro de um novo logradouro sem geometria. Selecione a camada **Logradouro** e **Criar registro (sem geometria)**.



MANUAL GEO360



A aba de Criar registro sem geometria abrirá com todas as informações necessárias para criação do logradouro, sendo os campos obrigatórios **ID** e **Código do logradouro**, preenchidos automaticamente pelo sistema; **Denominação Atual** e **Tipo de Logradouro** preenchidos manualmente pelo usuário. Após preenchidos todos os atributos, clique em **salvar** no canto inferior da janela.



MANUAL GEO360



Criar registro sem geometria

Formulário: Logradouro

id_logradouro

Código Logradouro

Tipo *
RUA

Denominação Atual (máx. 60) *
Central

Nome Oficial

Nome Popular (máx. 50)

Nome Anterior (máx. 30)

Situação do Nome

Data da Oficialização

Número da Lei (máx. 20)

Data da Lei

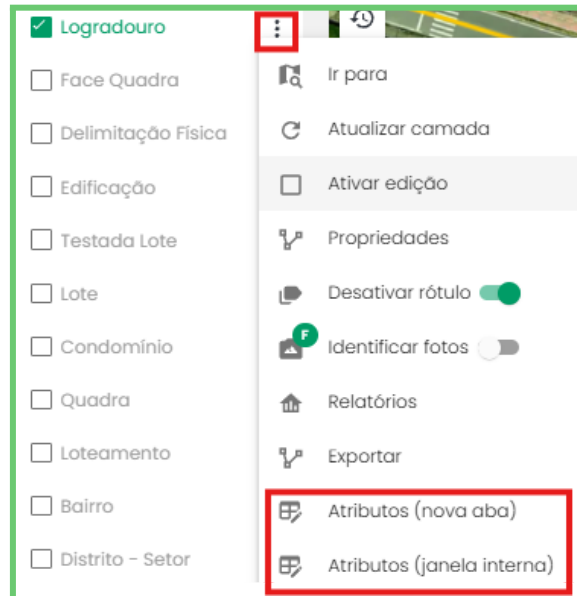
Status

[Cancelar](#)

Um novo registro de logradouro será criado e pode ser consultado diretamente pela **Tabela de Atributos da camada**. Vale ressaltar que a consulta é importante, pois o **Código do novo logradouro criado será utilizado para a vinculação das seções do logradouro**. Na camada Logradouro, abra a Tabela de Atributos escolhendo um dos tipos de visualização disponíveis, nova aba ou janela interna.



MANUAL GEO360



Dentro da tabela é possível **filtrar** e buscar por logradouros específicos a partir do nome preenchido durante a criação. Busque pelo logradouro criado através da denominação dada e guarde o **Código** que será utilizado na criação da seção de logradouro.

The screenshot shows a table titled 'Logradouro' with columns: ID, id_logradouro, Código Logradouro, Tipo, Denominação Atual (máx. 60), Nome Oficial, and No. The table contains the following data:

ID	id_logradouro	Código Logradouro	Tipo	Denominação Atual (máx. 60)	Nome Oficial	No
22	22	26	AV.	CENTRAL (SETORES 11 E 71 - NOVO OF		
23	23	27	RUA	CENTRAL 3 (SETOR 03 - DIF. I)		
420	420	610	RUA	CENTRAL (JD. BANDEIRANTE)		
421	421	612	RUA	CENTRAL 1 (SETOR 03 - DIF. I)		
422	422	613	RUA	CENTRAL (SETOR 05 - PAJUCARA)		
423	423	614	RUA	CENTRAL 2 (SETOR 03 - DIF. I)		
1049	1049	1597	RUA	CENTRAL (SETOR 21 - JACANAU)		

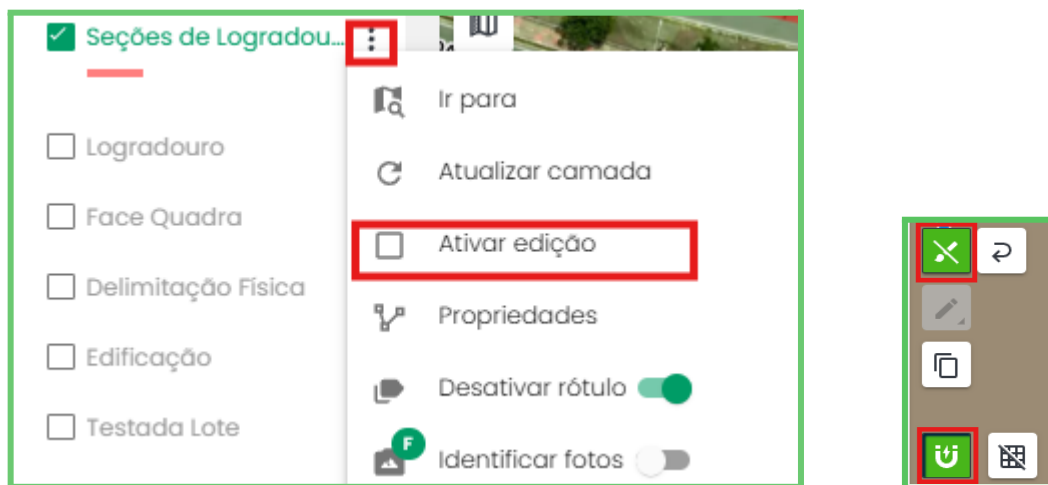
A search filter is applied to the 'Denominação Atual' column, showing a dropdown menu with 'Igual' selected and 'CENTRAL' entered. The 'Limpar' and 'Aplicar' buttons are visible.



3.5.1 SEÇÕES DE LOGRADOUROS

De acordo com a hierarquia cadastral, Seção de Logradouro é a **sexta** feição obrigatória na criação de um novo cadastro imobiliário. Ao longo do tópico serão discutidas as formas de **criação** de seções, **através da criação de uma geometria**, e sua **edição**, por meio da **barra lateral** e da **tabela de atributos**.

As **Seções de Logradouro** são geometrias do tipo linha, e juntas compõem a estrutura do logradouro. Para criar novas feições basta selecionar a camada e **ativar a edição**, em seguida selecionar as ferramentas **Desenhar** e **Snap**.



No local desejado, comece a desenhar a seção, cada clique adiciona um vértice. Vale ressaltar que outras geometrias podem ser utilizadas como referência quando a ferramenta **Snap** estiver ativada. Para encerrar o desenho, basta clicar duas vezes com o mouse.



MANUAL GEO360



Ao encerrar, alguns campos obrigatórios com informações sobre a seção e logradouro ao qual a geometria será vinculada deverão ser preenchidos e assim, a feição será salva automaticamente. Os campos obrigatórios Logradouro (código ou nome) e Exercício são de **preenchimento manual** pelo usuário, o número do trecho será preenchido automaticamente e sequencialmente de acordo com as informações do logradouro. Vale ainda ressaltar que o Código ou Nome do logradouro podem ser consultados dentro da tabela de atributos da camada.



MANUAL GEO360



Campos obrigatórios ×

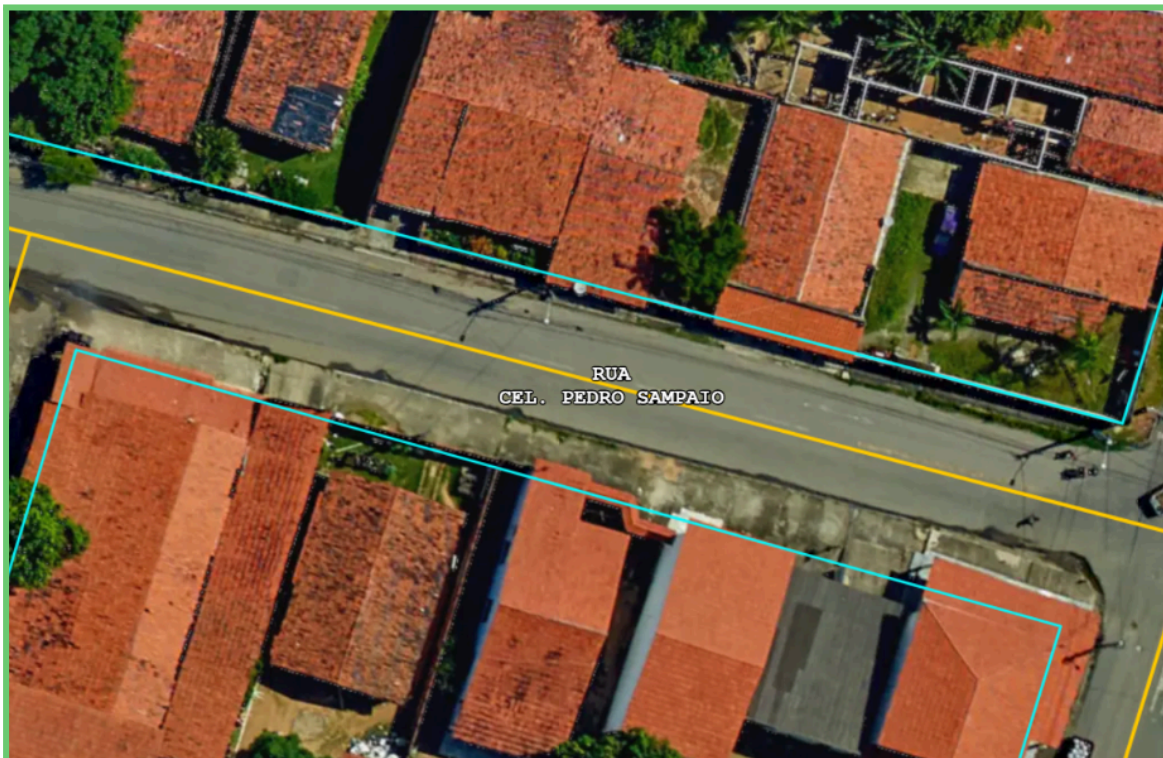
Formulário: secao

Logradouro *
Pesquise pelo código ou nome do logradouro

Exercício *

Cancelar Salvar

Após vinculação, o logradouro poderá ser visualizado automaticamente, porém a edição de atributos de caracterização como, por exemplo, **Pavimentação**, **Iluminação Pública**, **Rede Elétrica** e de **Água**, entre outros, deverá ser realizada diretamente na camada de Seções.

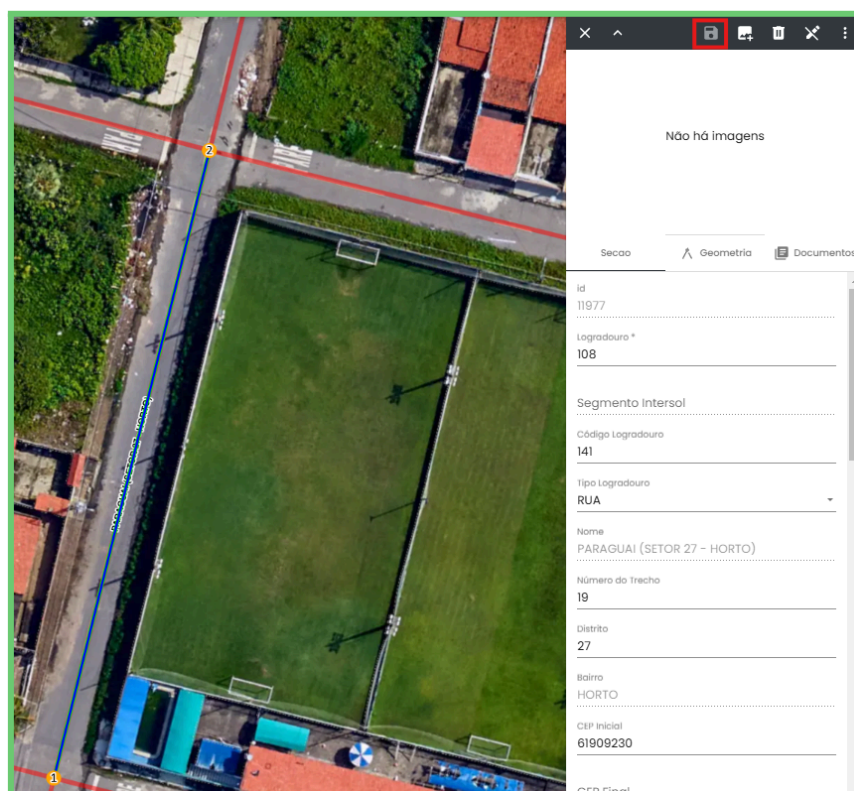




Após salvar a seção, um registro automático é criado na camada **Histórico - Seções de Logradouro**. Em Histórico - Seções de Logradouro, os valores ficam zerados e o usuário pode apenas consultar a seção de acordo com o ano fiscal em vigência; a tabela serve como histórico, armazenando os valores com o passar dos anos.

3.5.2 EDIÇÃO DE SEÇÕES DE LOGRADOUROS

Na barra lateral, situada à direita da tela, será possível realizar a edição dos insumos da seção do logradouro. É importante que a edição esteja habilitada na parte superior da janela. Ao finalizar a alteração dos atributos, basta salvar as mudanças no botão no lado superior da janela.

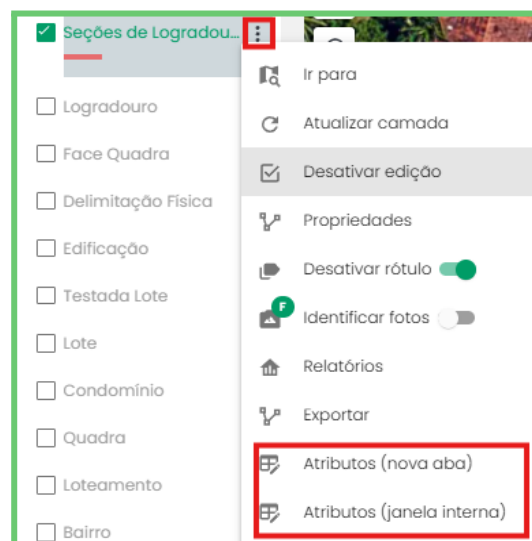




MANUAL GEO360



Para edições através da **Tabela de Atributos** basta selecionar a camada **Seção de Logradouros** e abrir uma das opções de **Atributos**, nova aba ou janela interna.



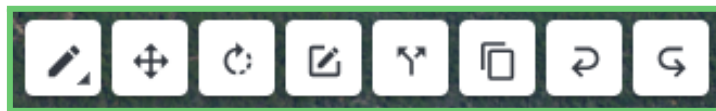
Dentro da tabela, selecione **Arquivo** e ative a **Edição**.

Logradouro ↑↓	Segmento Intersol ↑↓	Código Logradouro ↑↓	Tipo Logradouro ↑↓	Nome ↑↓	Número do Trecho ↑↓		
		1045	RUA	RODRIGUES TORRES	6		
		3199	RUA	logradouro 3 02/12	13		
	1	3200	RUA	Logradouro teste 06/12	1		
	1	3202	TRV	Logradouro teste 12/12	1		
		2629	RUA	S.D.O. 29 (SETOR 19 - MUCUNA)	4		
		3199	RUA	logradouro 3 02/12	14		
28697	28697	1868	2	3200	RUA	Logradouro teste 06/12	2
10151	10151	833		1172	RUA	VALDEMAR MARTINS	5
28682	28682	1867		3199	RUA	logradouro 3 02/12	15
20903	20903	1737		3044	RUA	17 (SETOR 36 - LOT. PQ. ANTONIO VIANA)	4
10155	10155	999		1473		S.D.O. 48 (SETOR 08 - JEREISSATI)	3
10157	10157	1214		1856		S.D.O. 49 (SETOR 08 - JEREISSATI)	2



Os campos editáveis ficarão disponíveis, assim como a ferramenta de **Edição em Massa**, que permite editar atributos em mais de uma feição ao mesmo tempo. Após feitas as modificações, é necessário salvar em **Arquivo** e **Salvar**.

Para ajustar a geometria, a **edição deve estar ativada**. Abaixo da ferramenta "**Desenhar**", há um ícone com uma pequena seta no canto inferior direito, permitindo selecionar a ferramenta desejada. As opções disponíveis incluem: mover geometria, rotacionar geometria, editar vértices, dividir linha, copiar geometria, desfazer e refazer alterações.



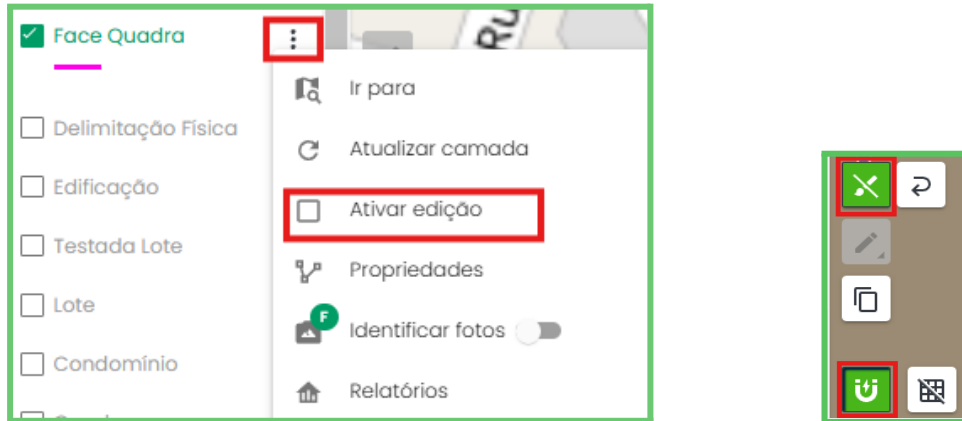
3.6 FACE DE QUADRA

De acordo com a hierarquia cadastral, Face de Quadra é a **sétima** feição obrigatória na criação de um novo cadastro imobiliário. Ao longo do tópico serão discutidas as formas de **criação** de faces, **através da criação de uma geometria**, e sua **edição**, por meio da **barra lateral** e da **tabela de atributos**.

A **Face de Quadra** é uma geometria do tipo linha e indica cada lado de uma quadra. Para criar uma nova Face de Quadra selecione a camada, **ative a edição** e em seguida as ferramentas **Desenhar** e **Snap**.



MANUAL GEO360



Na região desejada, inicie o desenho da Face de Quadra, cada clique adiciona um vértice. Vale ressaltar que outras geometrias, como a **Quadra**, podem ser utilizadas como referência quando a ferramenta **Snap** estiver ativa. Para encerrar o desenho, basta clicar duas vezes com o mouse.





MANUAL GEO360



Para a devida criação da face existem campos obrigatórios, são eles: **ID**, **Distrito**, **Setor**, **Bairro**, **Quadra** e **Seção** de **preenchimento automático** e **Exercício** de **preenchimento manual** pelo usuário.

Campos obrigatórios X
Formulário: Face Quadra
Exercício *
Cancelar Salvar

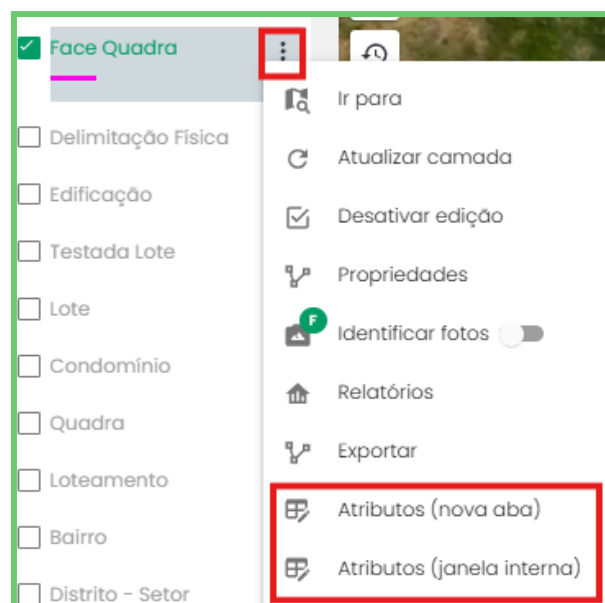
Após salvar a seção, um registro automático é criado na camada **Histórico - Face Quadra**. Em Histórico - Face Quadra, os valores ficam zerados e o usuário pode apenas consultar a face de acordo com o ano fiscal em vigência; a tabela serve como histórico, armazenando os valores com o passar dos anos.

3.6.1 EDIÇÃO DE FACE DE QUADRA

Com a **edição da camada ativa**, clique na geometria desejada para selecioná-la. A barra lateral será exibida no lado direito da tela, permitindo a edição de atributos e outras características da feição. Modifique os campos disponíveis, como **Face**, **Valor m² Atual** e **Exercício**, e, em seguida, salve as alterações utilizando o botão no canto superior da tela.



Para edições através da **Tabela de Atributos** basta selecionar a camada **Seção de Logradouros** e abrir uma das opções de **Atributos**, nova aba ou janela interna.



Dentro da tabela, selecione **Arquivo** e ative a **Edição**



MANUAL GEO360



Face Quadra

Arquivo Seleção Visualizar Ferramentas

Procurar termo

		Distrito	Setor	Bairro	Quadra	Face	Logradouro	Seção	Valor m² Atual	Valor m² Edific
		208	126	112	10729	1				
		237	141	114	10731	1	28698		500	
		208	126	112	10729	2	28697		80	
				53	643	2	10536		500	
				76	2169	1	16392		400	
				53	594	1	10577		500	
11588	11588			51	9827	3	11479		300	
12494	12494			51	10689	2	22481		300	
12436	12436			50	9785	3	22680		200	

Formulário

Editar

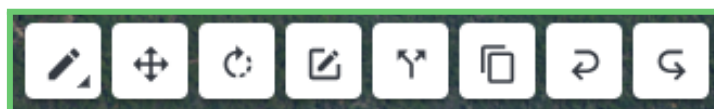
Salvar

Deletar

Exportar

Os campos editáveis ficarão disponíveis, assim como a ferramenta de **Edição em Massa**, que permite editar atributos em mais de uma feição ao mesmo tempo. Após feitas as modificações, é necessário salvar em **Arquivo** e **Salvar**

Para ajuste de geometria, a **edição deve estar ativa**. Abaixo da ferramenta **Desenhar**, existe um ícone com uma pequena seta do lado direito na parte inferior, onde será possível selecionar a ferramenta desejada. Respectivamente: Mover geometria, rotacionar geometria, editar vértices, dividir linha, copiar geometria, desfazer alteração e refazer alteração.

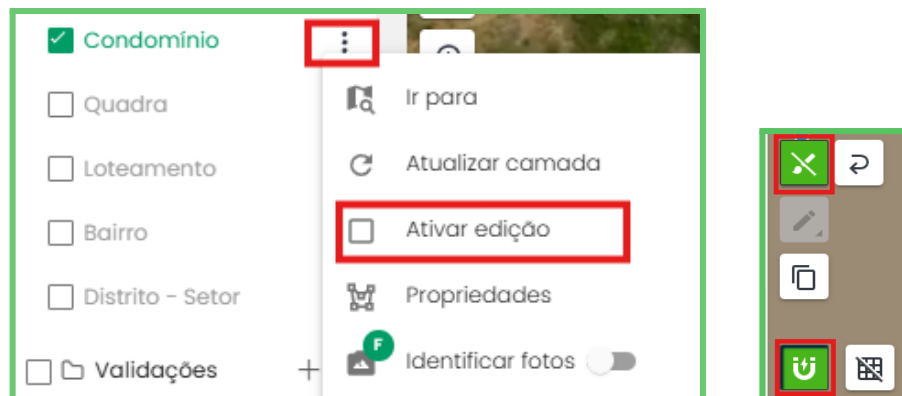




3.7 CONDOMÍNIOS

Assim como os Loteamentos, Condomínios não são obrigatórios no cadastro imobiliário, mas adicionam informações importantes à inscrição do imóvel. Ao longo do tópico serão discutidas as formas de **criação** de loteamentos, através do **desenho de novas geometrias**, e sua **edição**, por meio da **barra lateral** e da **tabela de atributos**.

Para a criação de um novo condomínio, basta **selecionar a camada**, **ativar a edição** e em seguida as ferramentas **Snap** e **Desenhar**.



Inicie o desenho contornando a área equivalente ao novo condomínio, cada clique é um novo vértice, para finalizar o desenho basta conectar o último vértice ao primeiro.



MANUAL GEO360



Para que a geometria desenhada seja devidamente salva, é necessário que **campos obrigatórios** sejam preenchidos, conforme requerido. Os campos **ID**, **Código de setor**, **distrito**, **bairro** e **logradouro** serão **preenchidos automaticamente** pelo sistema; os campos **Nome do condomínio**, **Tipo** (se vertical ou horizontal aberto) e **Logradouro** deverão ser **preenchidos manualmente** pelo usuário.



MANUAL GEO360



Campos obrigatórios

Formulário: Condomínio

Logradouro *

Pesquise pelo código ou nome do logradouro

Nome (máx. 50) *

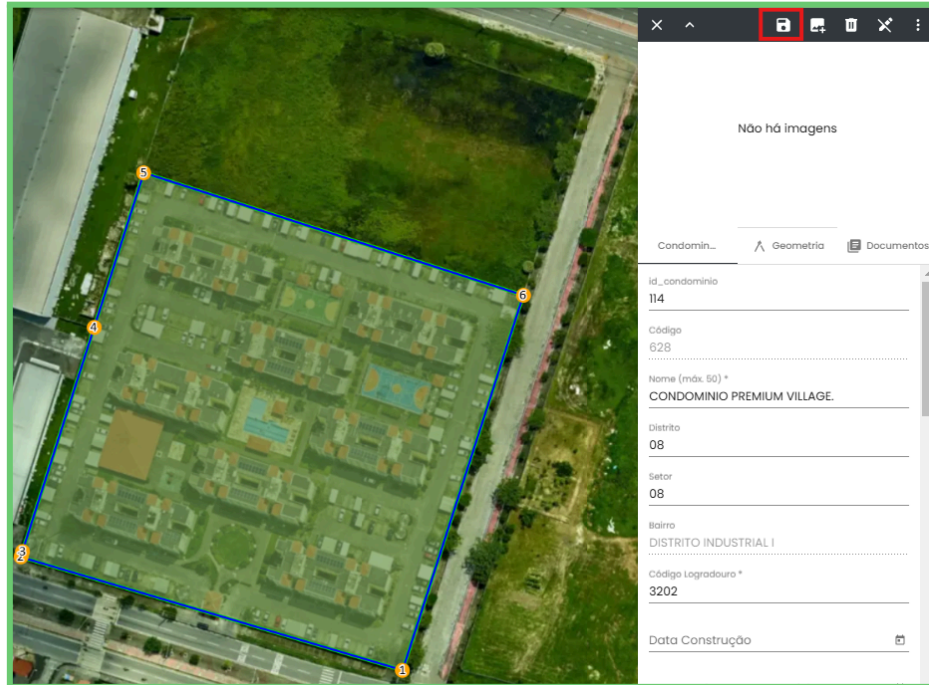
Tipo *

[Cancelar](#) [Salvar](#)

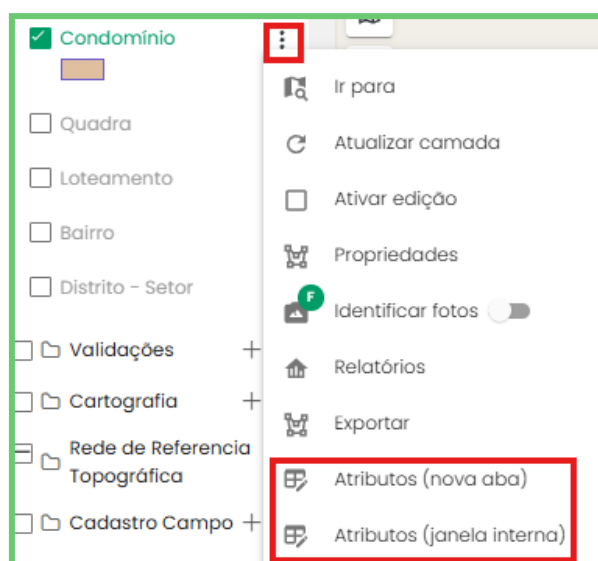
Após, o novo condomínio será devidamente criado. Caso o Código não seja gerado automaticamente, atualize a página do sistema.

3.7.1 EDIÇÃO DE CONDOMÍNIOS

Para editar os atributos de um **Condomínio**, ative a edição e selecione a feição desejada. A **barra lateral** será exibida no lado direito da tela, mostrando todos os atributos disponíveis para modificação. Basta realizar as alterações necessárias e salvar utilizando o botão na parte superior da janela. Vale destacar que informações de **Área Comum**, como **Total da área comum não edificada**, são preenchidas exclusivamente em Condomínios.



A edição também pode ser feita através da Tabela de Atributos, basta selecionar a camada de Condomínio e escolher entre as opções de visualização de **Atributos**, nova aba ou janela interna.





MANUAL GEO360



Dentro da tabela, selecione **Arquivo** e ative a **Edição**.

Condomínio

Arquivo Seleção Visualizar Ferramentas Procurar termo

	Código	Nome (máx. 50)	Distrito	Setor	Bairro	Código Logradouro	Data Cc
613	APÊ PAJUÇARA	144	10	77		31 de dez	
602	COND. IMPERIAL PARK	150	38	74		31 de dez	
583	condominio 2 02/12	189	114	110		14 de nov	
590	Condominio atualização 12/12	249	152	115	1870	11 de dez	
634	CONDOMINIO CAJUEIRO	119	17	68		31 de dez	
592	CONDOMÍNIO FLOR DE LIS	126	3	49		31 de dez	

Os campos editáveis ficarão disponíveis, assim como a ferramenta de **Edição em Massa**, que permite editar atributos em mais de uma feição ao mesmo tempo. Após feitas as modificações, é necessário salvar em **Arquivo** e **Salvar**.

Em relação às **alterações da geometria** das feições, ainda com **edição da camada ativa**, selecione a feição desejada e depois a ferramenta **editar vértices**. As opções encontradas são para edição de polígonos, assim como as camadas discutidas anteriormente. As edições permitidas são: mover geometria, rotacionar, editar vértices, dividir/recortar polígonos, unir polígonos, editar geometrias, copiar para a camada, inverter geometria, desfazer e refazer alterações, respectivamente.

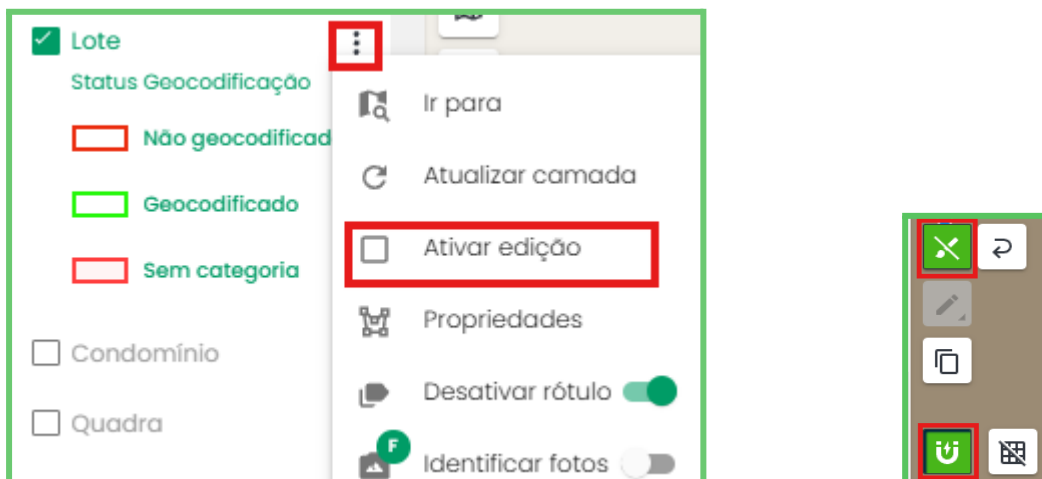




3.8 LOTE

De acordo com a hierarquia cadastral, Lote é a **oitava** feição obrigatória na criação de um novo cadastro imobiliário. Ao longo do tópico serão discutidas as formas de **criação** de lotes, **através da criação de uma geometria**, e sua **edição**, por meio da **barra lateral**, **tabela de atributos** e **caracterização**.

Na camada **Lote**, habilite a edição, e selecione as ferramentas **Desenhar** e **Snap**.



Adicione os vértices para desenhar o polígono. Para finalizar a criação, clique novamente no primeiro vértice para fechá-lo. Após concluir, será necessário preencher alguns campos obrigatórios com informações do lote, como **número**, **testada** e **profundidade**. A geometria será salva automaticamente após o preenchimento.



MANUAL GEO360



Campos obrigatórios

Formulário: Lote

Número do Lote *

Profundidade do Lote *

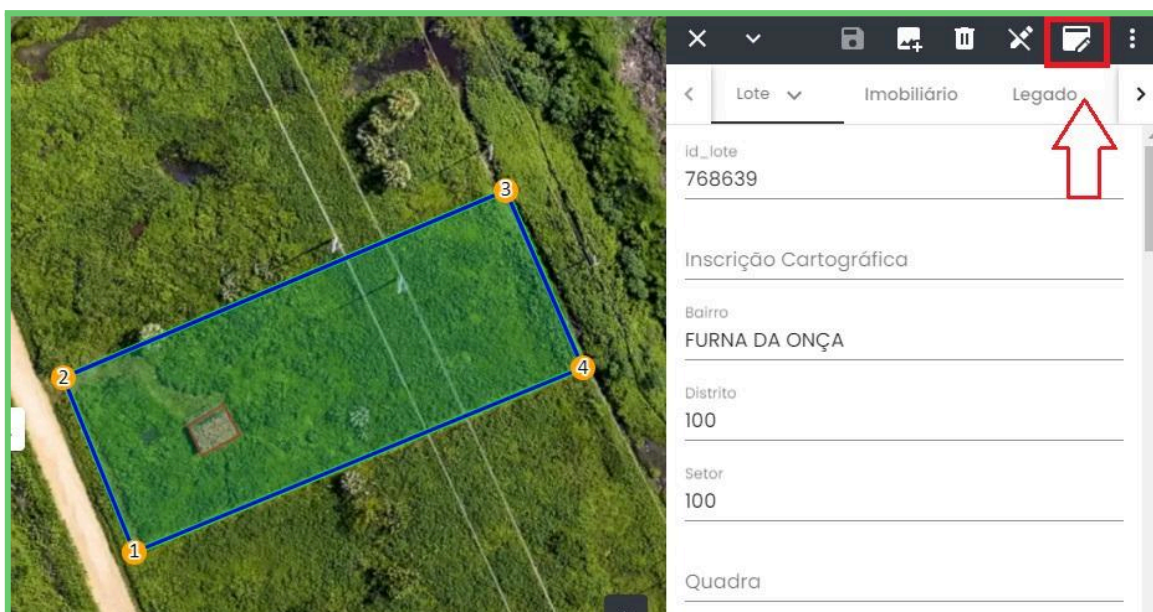
Testada Principal *

Formulário: Lote_caracterizacao

Número Lote *

Cancelar Salvar

Para editar outras informações referente ao lote, clique no **ícone da caracterização** na parte superior da janela à direita da tela.





MANUAL GEO360



Após clicar no ícone, o usuário será redirecionado para outra aba de **caracterização**.

Caracterização			
3.10.1 - Ambiente de Desenvolvimento - Topocart			
ACESSO RÁPIDO			
MAPA 360 MÍDIAS			
Lote			
Selecione um formulário			
Lote			
Id_lote	Inscrição Cartográfica	Distrito	Sector
689399	08080870287	08 (111)	08 (78)
Bairro	Quadra	Número do Lote *	Natureza
JEREISSATI (SETO...	087 (10252)	0287	<input checked="" type="radio"/> Predial
Face Quadra	Loteamento	Condomínio	<input type="radio"/> Territorial
4 (17850)	LOT SENADOR CA...		<input type="radio"/> Não atribuído
Quantidade de Unidades	Área Comum Edificada	Área Construída Privativa	Frente
2	0	149.82	1
Total Área Comum não Edificada			

O Campo “**Natureza**” define o tipo de imposto cobrado pelo lote, predial ou territorial, e é preenchido automaticamente de acordo com o preenchimento de outros dois campos “**Ocupação do Lote**” e “**Área Construída Privativa**”. A Natureza do lote preenche “**Predial**”, caso a Área construída do lote seja preenchida ou quando o campo ocupação do lote seja preenchido como “**Edificado**”.



MANUAL GEO360



<p>Natureza</p> <p><input checked="" type="radio"/> Predial</p> <p><input type="radio"/> Territorial</p> <p><input type="radio"/> Não atribuído</p>	<p>Área Construída Privativa</p> <p>46.55</p>	<p>Ocupação do Lote</p> <p><input type="radio"/> Construção Paralisada</p> <p><input checked="" type="radio"/> Edificado</p> <p><input type="radio"/> Em Construção</p> <p><input type="radio"/> Estacionamento</p> <p><input type="radio"/> Ruínas/Demolição</p> <p><input type="radio"/> Sem</p> <p><input type="radio"/> Não atribuído</p>
---	---	---

Adicione as informações desejadas, como composição de área e características do lote e depois **salve as alterações** clicando no botão na parte inferior à direita da tela. É de suma importância que todos os campos obrigatórios da caracterização, **indicados com ***, sejam preenchidos, caso contrário as informações não serão salvas.



3.8.1 EDITAR LOTES



MANUAL GEO360



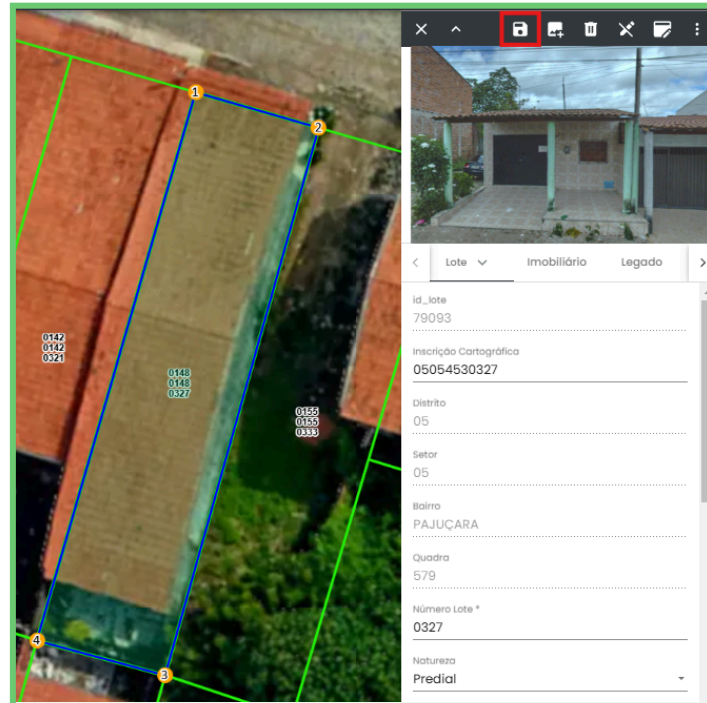
A alteração dos atributos e informações pertinentes ao lote também devem ser realizadas pela **Caracterização** na seção **Lote**. Os atributos encontrados se resumem às informações de área e atributos que caracterizam o lote, como **Topografia, Utilização, Ocupação** entre outros.

Caracterização			
3.10.1 - Ambiente de Desenvolvimento - Topocart			
Lote			
id_lote 689399	Inscrição Cartográfica 08080870287	Distrito 08 (111)	Setor 08 (78)
Raio JEREISSATI (SETO...	Quadra 087 (10252)	Número do Lote * 0287	Natureza <input checked="" type="radio"/> Predial <input type="radio"/> Territorial <input type="radio"/> Não atribuído
Face Quadra 4 (17850)	Loteamento LOT SENADOR CA...	Condomínio	Frente 1
Quantidade de Unidades 2	Área Comum Edificada 0	Área Construída Privativa 149.82	Total Área Comum não Edificada

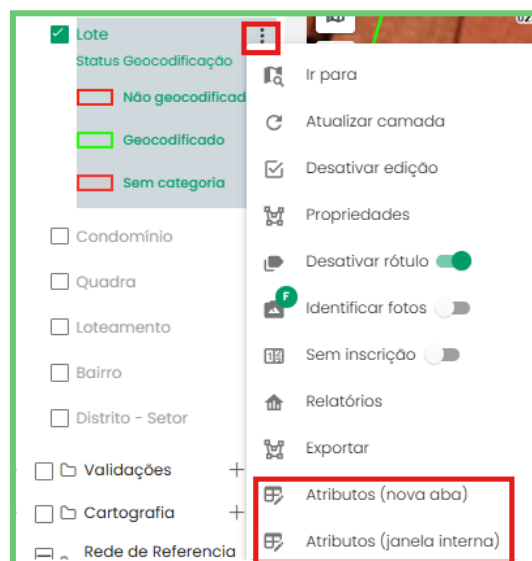
Para alterações de atributos pela **barra lateral**, com a **edição da camada ativa**, basta selecionar a feição a ser editada, e realizar as alterações desejadas na aba que abre à direita da tela. Após realizadas, salve as mudanças no botão **salvar**.



MANUAL GEO360



As edições na **Tabela de Atributos** seguem o mesmo procedimento das demais camadas. Para realizar a edição, selecione a camada "**Lote**" e escolha o modo de visualização dos **atributos**: nova aba ou janela interna..





MANUAL GEO360



Dentro da tabela, selecione **Arquivo** e ative a **Edição**.

The screenshot shows the 'Lote' table in the software. The table has columns for 'Inscrição Cartográfica', 'Distrito', 'Setor', 'Bairro', 'Quadra', 'Número Lote', 'Natureza', and 'Face quadra'. A dropdown menu is open from the 'Arquivo' button, with 'Editar' selected. The table data is as follows:

Inscrição Cartográfica	Distrito	Setor	Bairro	Quadra	Número Lote	Natureza	Face quadra
0180410214	146	15	72	7769	0214	Predial	26690
0302960320	142	9	60	3124	0320	Predial	11085
0302960900	142	9	60	3124	0900	Predial	11086
0302960904	142	9	60	3124	0904	Predial	11086
1010010102	137	36	67	3812	0102	Predial	13888
1010010190	137	36	67	3812	0190	Predial	13938

Os campos editáveis ficarão disponíveis, assim como a ferramenta de Edição em Massa, que permite modificar atributos de várias feições simultaneamente. Após realizar as alterações, é necessário salvar em **Arquivo > Salvar**.

Para modificar a geometria das feições, com a edição da camada ativa, selecione a feição desejada e utilize a ferramenta **Editar Vértices**. As opções disponíveis permitem a edição de polígonos, seguindo o mesmo princípio das camadas discutidas anteriormente. As ações possíveis incluem: mover geometria, rotacionar, editar vértices, dividir ou recortar polígonos, unir polígonos, editar geometrias, copiar para outra camada, inverter geometria, além de desfazer e refazer alterações.



No cadastro imobiliário, as ferramentas **Editar Vértices**, **Dividir/Recortar Polígonos** e **Unir Polígonos** são essenciais para a edição de lotes, especialmente em processos de remembramento e desmembramento de inscrições.

A ferramenta **Editar Vértices**, amplamente abordada ao longo do manual, possui um funcionamento simples. Para adicionar um vértice, clique sobre a linha do lote ou clique e arraste para posicioná-lo corretamente. Para remover um vértice, basta clicar duas vezes sobre ele.

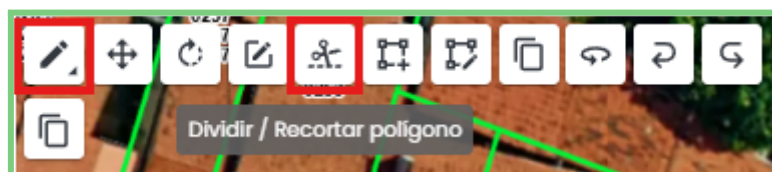




3.8.2 DESMEMBRAMENTO DE LOTES E INSCRIÇÕES

A ferramenta **Divisão de Polígonos**, utilizada na edição de lotes, é essencial no processo de desmembramento, que pode ocorrer tanto a nível de lote quanto de unidade.

Para realizar o desmembramento a nível de lote, ative a edição da camada, selecione o lote a ser desmembrado e utilize a ferramenta de divisão. Direcione o corte de forma que atravesse toda a feição e, para finalizar, clique duas vezes.

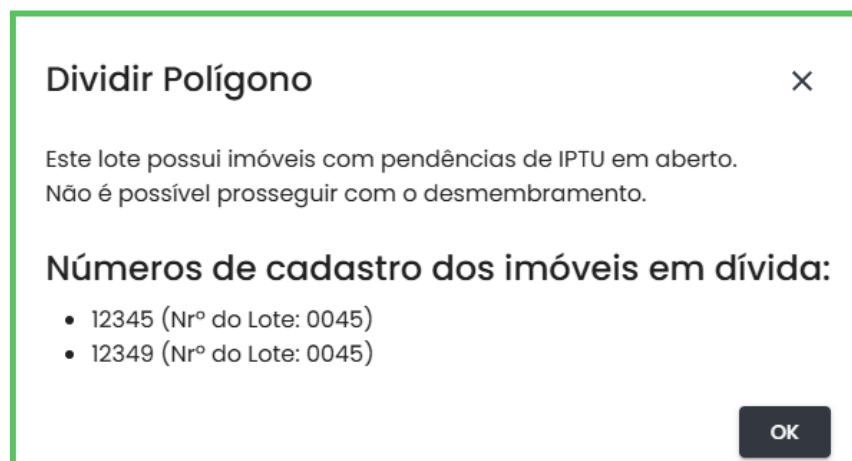




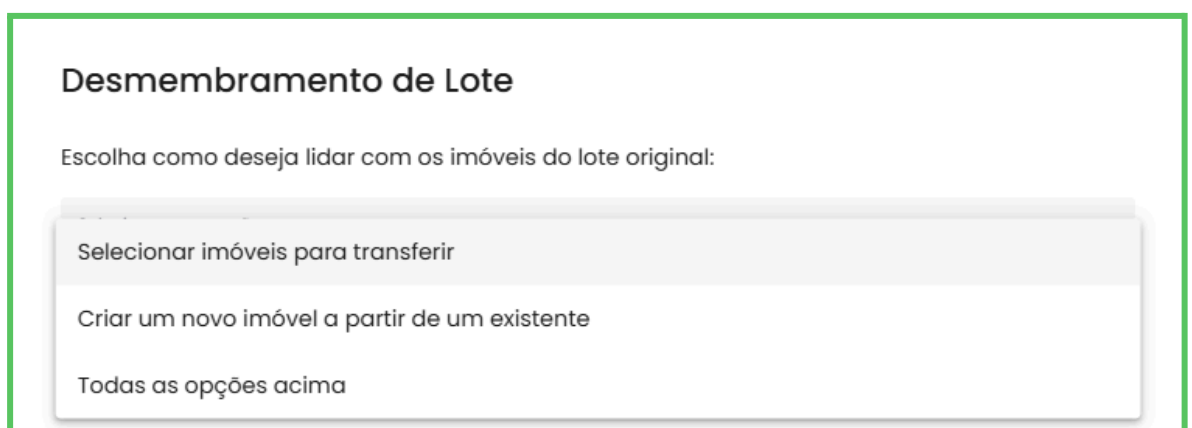
MANUAL GEO360



Antes de iniciar o desmembramento, caso o lote esteja vinculado a inscrições com débito, um aviso será exibido na tela, informando a impossibilidade de prosseguir com o processo.



Em situações sem débito, o desmembramento pode ser feito em dois tipos: desmembrar o lote e criar um novo imobiliário, ou apenas desmembrar o lote e mover uma inscrição já existente para o local. Escolha O tipo:



Em seguida, para concluir o desmembramento, selecione a inscrição a ser desmembrada e preencha as seguintes informações: **Número do Lote**, **Profundidade do Lote Desmembrado** e **Testada Principal**. A inscrição



MANUAL GEO360



cartográfica do lote será preenchida automaticamente. Por fim, clique em **Confirmar** para finalizar o processo.

Desmembramento de Lote

Atenção, preencha os campos obrigatórios abaixo:

Selecionar Imobiliário
12120790045001 | 12345

Número do Lote *
0039

Profundidade do Lote *
10

Fechar Confirmar

Após divisão, o campo **Área Terreno Privativa**, será preenchido automaticamente a partir do cálculo feito nas geometrias resultantes. A **Área da Unidade Edificada** da nova inscrição desmembrada e a **Área Construída Privativa** do Lote devem ser preenchidas pelo usuário através da caracterização do lote; é de suma importância que os campos sejam preenchidos, principalmente o da unidade, caso contrário, nenhuma área construída será atribuída a inscrição.

Área da Unidade Edificada *

Campo obrigatório

Os atributos de benfeitorias, perfil do terreno e outros relacionamentos do lote serão mantidos conforme as características do lote original (antes do



MANUAL GEO360



desmembramento). No entanto, os atributos editáveis podem ser modificados a qualquer momento por meio da aba **Caracterização do Lote**.

A nova inscrição gerada pelo processo de desmembramento será vinculada automaticamente ao contribuinte da inscrição original, caso seja de interesse a troca de titularidade, ou seja, a troca de vínculo entre contribuintes, será explicada na seção 3.9.3 deste manual.

Caso não seja necessária a criação de um novo cadastro e o objetivo seja utilizar as inscrições já existentes, o vínculo entre os lotes pode ser restabelecido por meio da ferramenta **Transferência de Imóveis**. Para isso, selecione o lote desejado, acesse a barra lateral, clique nos três pontos no canto superior e escolha a opção **Transferência de Imóveis**.



A ferramenta **Transferência de Imóveis** permite mover unidades entre os lotes criados e exige a inscrição cartográfica, tornando essencial o preenchimento desse campo durante o desmembramento do lote.



MANUAL GEO360



Ao abrir a ferramenta, preencha as inscrições cartográficas dos lotes envolvidos na transferência. Em seguida, uma lista com as inscrições vinculadas aos lotes será exibida. Selecione a inscrição a ser transferida, informe o número da unidade e clique em **Transferir** para que o vínculo seja realizado automaticamente.

Importante: a ferramenta não permite transferências a partir de lotes que possuam apenas uma unidade imobiliária.

Transferência de unidades imobiliárias

Inscrição do lote de origem

Inscrição do lote de destino

Unidade imobiliária 1		
id	inscrição	cadastro
29782	30300290053 001	314113

Unidade imobiliária 2		
id	inscrição	cadastro
29783	30300290053 002	314115

Unidade imobiliária 3		
id	inscrição	cadastro
29784	30300290053 003	314116

Unidade imobiliária 4		
id	inscrição	cadastro
29781	30300290053 004	193554

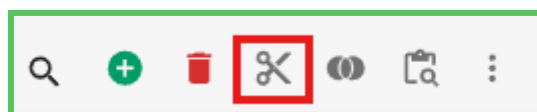
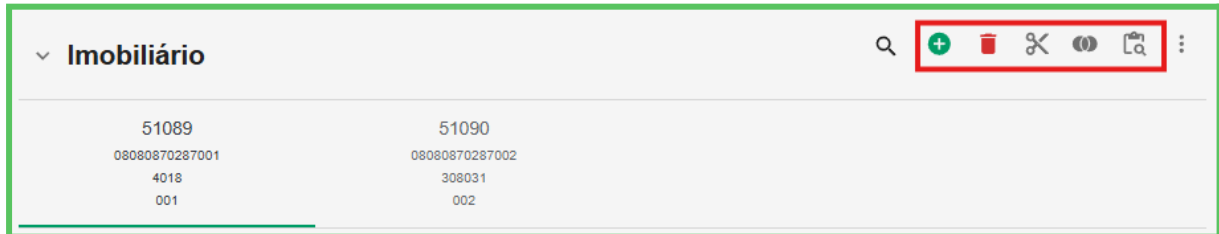
Unidade imobiliária 1		
id	inscrição	cadastro
29800	30300290039001	193565

Unidade imobiliária 2		
id	inscrição	cadastro
29801	30300290039002	193568

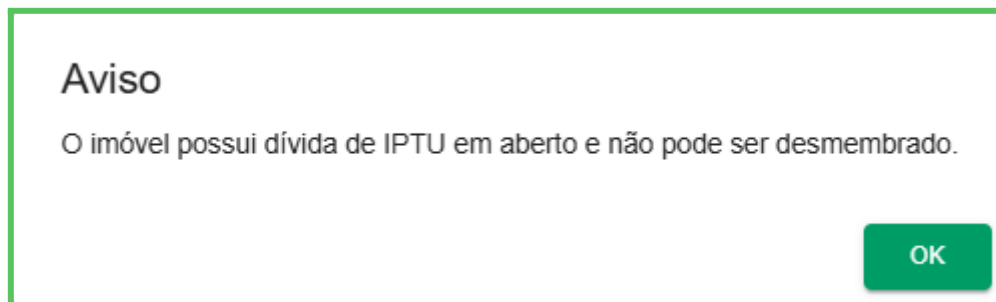
O desmembramento a nível de unidades é realizado diretamente dentro da **caracterização**. Selecione o lote vinculado a inscrição a ser desmembrada e abra a tela de **caracterização**. Na seção de imobiliário selecione a inscrição a ser desmembrada e utilize a ferramenta **Desmembrar Imobiliário**.



MANUAL GEO360



De forma semelhante ao mostrado no desmembramento a nível de lote, um aviso aparecerá na tela caso o usuário tente desmembrar uma inscrição com débitos ativos.



Caso não existam débitos, uma janela abrirá e os campos de **número da nova unidade imobiliária** e **área construída do novo imóvel** devem ser preenchidos. Nesta etapa também deve-se determinar o contribuinte detentor da nova inscrição, sendo possível selecionar o mesmo contribuinte da inscrição original ou buscar outro contribuinte por nome. Após todas as informações preenchidas, clique no botão **Desmembrar Imobiliário**.



Desmembramento de Imobiliário

Digite o número da nova unidade imobiliária

002

O número da nova unidade imobiliária corresponde ao final da inscrição cartográfica, por exemplo:
0102003004001

Digite a área do novo imóvel

50

O valor da área deve ser dado em metros quadrados (m²)

Selecione o proprietário do novo imobiliário

IRACEMA DE JESUS COSTA SOUSA

DESMEMBRAR IMOBILIÁRIO

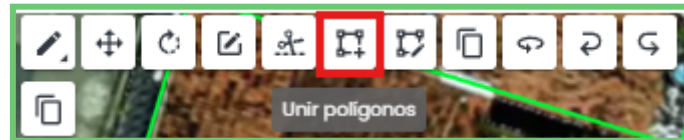
Após o desmembramento, uma nova inscrição será gerada, preservando os atributos da inscrição original. A área construída da nova unidade será atualizada conforme o valor informado, e a área construída da unidade original será recalculada automaticamente. Vale destacar que os atributos editáveis podem ser modificados a qualquer momento dentro do ambiente de **Caracterização**.

3.8.3 INCORPORAÇÃO DE LOTES E UNIDADES

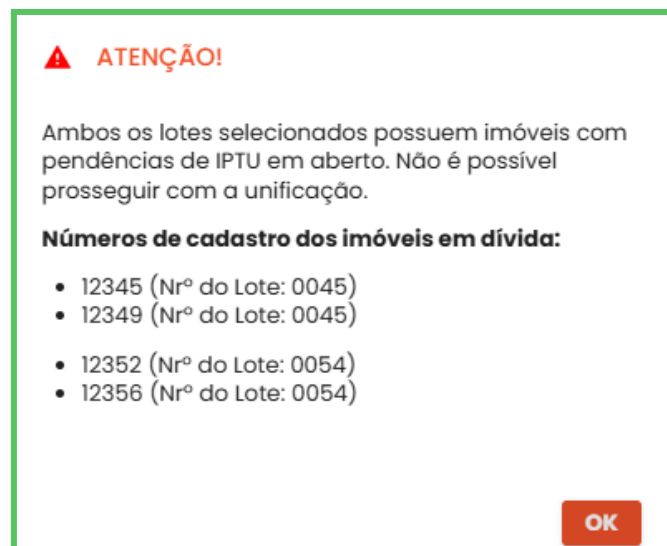
A última ferramenta citada para edição de lotes é a ferramenta **Unir Polígonos**, usada no processo de incorporação ou remembramento de lotes. O remembramento pode ser feito tanto a nível de lote, com a união de geometrias, como a nível de unidade, com a incorporação de inscrições. Para utilizar a ferramenta, com a edição da camada de lote ativada, selecione o lote responsável da inscrição corporada, em seguida ative a ferramenta de unir polígonos e clique no outro lote a ser unificado.



MANUAL GEO360



Antes de se realizar a incorporação, caso os lotes estejam vinculados a inscrições com débito, um aviso aparecerá na tela e a operação não poderá ser realizada.



Caso não existam débitos, para concluir a incorporação do lote informe ao sistema número do lote após a unificação; a **Inscrição Corporada** (inscrição que engloba, aquela do lote original); todas as inscrições do lote a ser incorporado serão envolvidas no processo.



MANUAL GEO360



Unificação de Lote

Número do Lote

Número do Lote
Digite o número do lote

Inscrição Corporadora

Inscrição Corporadora ▾

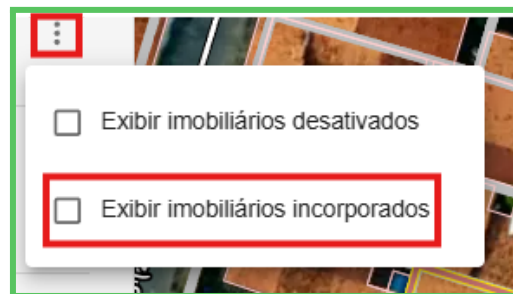
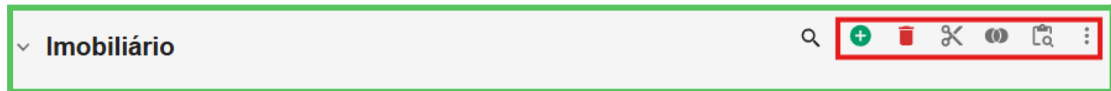
Inscrições a Incorporar

Inscrições a Incorporar
12120860054000 ▾

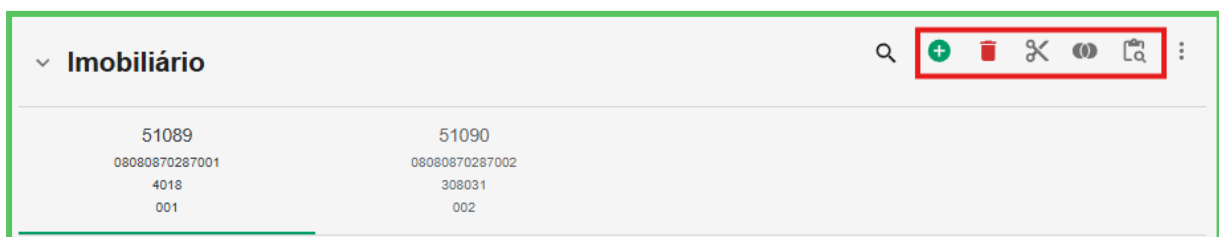
Cancelar Confirmar

Após realizada a união dos lotes, os valores de **Testada Principal**, **Área do Lote**, **Área Edificada** e **Área Total Edificada** serão recalculados automaticamente. Os atributos restantes do lote, como caracterização e benfeitorias serão preenchidos de acordo com o lote original (o lote selecionado), incluindo a inscrição cartográfica. Caso seja de interesse do usuário, os atributos podem ser editados através da caracterização após incorporação.

A **Situação do Cadastro** da inscrição incorporada será registrada como **Incorporado**, e as informações dessa inscrição poderão ser acessadas dentro da aba de caracterização, ativando o filtro **Exibir imóveis incorporados**, presente na seção imobiliário.



A incorporação de inscrições, ou seja, a unificação de unidades dentro de um mesmo lote, é realizada diretamente no ambiente de Caracterização. Para isso, selecione o lote desejado, acesse a **barra lateral** e abra a **Caracterização**. Na página carregada, vá até a seção "Imobiliário", selecione a inscrição que será mantida após a incorporação e clique no botão "**Juntar Imobiliários**" para concluir a união.



Informe ao sistema a inscrição a ser incorporada; diferente da incorporação de lotes, a incorporação de unidades só pode ser realizada uma inscrição por vez. Após selecionar a inscrição, clique no botão **Juntar Imóveis**.



MANUAL GEO360



Selecione uma unidade imobiliária para unir ao imóvel

89892400555004
Número da unidade imobiliária: 004 Número de Cadastro: 322909
89892400555003
Número da unidade imobiliária: 003 Número de Cadastro: 322908
89892400555002
Número da unidade imobiliária: 002 Número de Cadastro: 157927
89892400555001
Número da unidade imobiliária: 001 Número de Cadastro: 157977

JUNTAR IMÓVEIS

Após união o valor da **Área da Unidade Edificada** será atualizado pela somatória de área das unidades envolvidas na incorporação. Os atributos e relacionamentos da primeira unidade selecionada serão mantidos, inclusive a inscrição cartográfica, logo, se faz necessária a atualização do número de unidade.

3.9 IMOBILIÁRIO

De acordo com a hierarquia cadastral, Imobiliário é a **nona** e última feição obrigatória na criação de um novo cadastro imobiliário. Ao longo do tópico serão discutidas as formas de **criação** de imobiliários, **através, apenas, da caracterização**, e sua **edição**, por meio da **barra lateral, tabela de atributos e caracterização**.

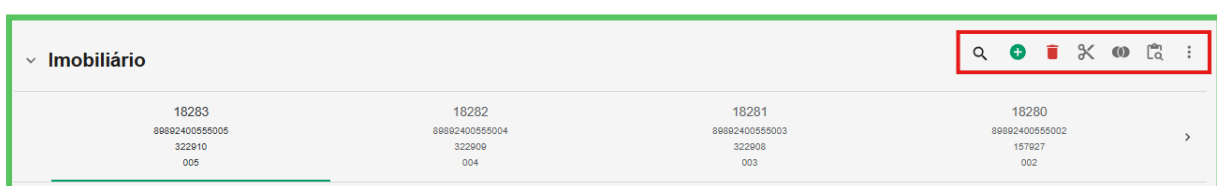


3.9.1 CRIAÇÃO DE NOVOS IMOBILIÁRIOS

O registro de imóveis (novas inserções de imobiliário) deve ser realizado diretamente e apenas pela **Caracterização**. Selecione a camada de **Lote**, e clique em cima da geometria do lote desejado. Nesse momento, irá abrir a **barra lateral** com informações pertinentes ao lote, imobiliário e geometria, do lado direito da tela. Clique no botão de **caracterização**.



Uma nova aba será aberta, role a página para baixo até encontrar a seção **Imobiliário**. É possível adicionar novos imobiliários em lotes com ou sem vínculos de cadastros anteriores; clique no botão **Adicionar Imobiliário**.





MANUAL GEO360

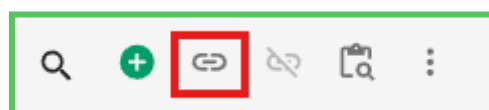
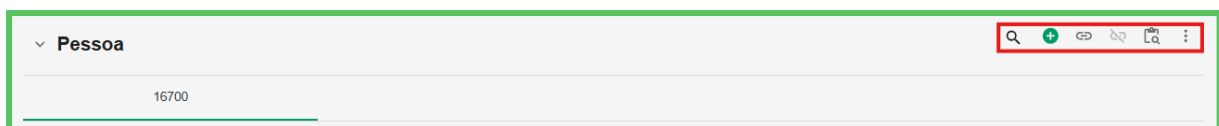


Preencha todas as informações necessárias para o novo cadastro, dê atenção extra aos campos de preenchimento obrigatório; alguns campos virão preenchidos automaticamente, como **Distrito**, **Setor**, **Bairro**, **Quadra**, **Lote** e **Logradouro**; no caso do logradouro é importante a conferência da veracidade da informação para lotes de esquina; o campo **Número de Unidade** é também obrigatório e deverá ser preenchido manualmente pelo usuário.

Ao final, é de suma importância vincular o novo imobiliário à uma Pessoa, contribuinte, caso contrário, a nova inscrição não será devidamente salva.

3.9.2 VINCULAR CONTRIBUINTE

Mais abaixo, ainda na aba de **caracterização**, há o campo **Pessoa**, caso já existam outros imobiliários no lote em questão também existirão contribuintes já cadastrados, logo, basta escolher a pessoa desejada e realizar a vinculação no botão **Vincular pessoa ao imobiliário**.





MANUAL GEO360



Caso deseje vincular o novo imobiliário a uma pessoa não listada no lote, clique no botão **Adicionar uma nova pessoa ao imobiliário**. Aparecerá uma ferramenta de busca onde é possível encontrar contribuintes por **Nome**, **CPF** ou **CNPJ**.

Selecione uma pessoa para vincular ao imobiliário

Busque pelo nome, CPF ou CNPJ da pessoa

CRIAR NOVA PESSOA

Se necessário, também é possível desvincular pessoas no botão **Desvincular pessoa do imobiliário**.



Após realizadas todas as alterações, clique no botão salvar no canto inferior da tela e um novo **Número Cadastro** assim como uma nova geometria na camada imobiliário serão gerados.





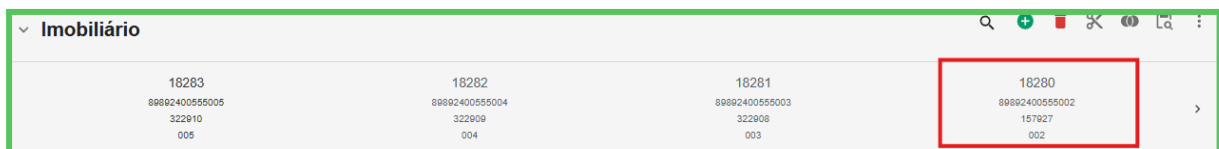
MANUAL GEO360



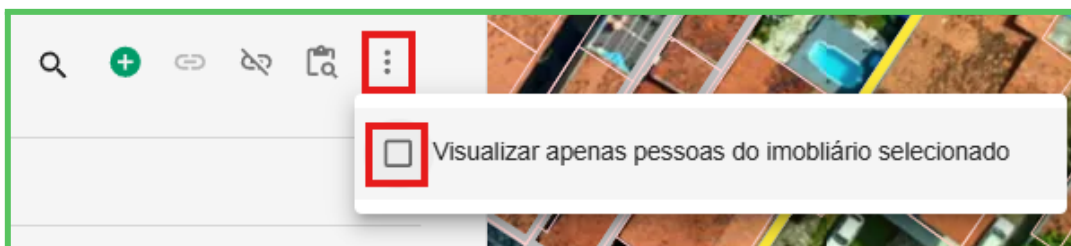
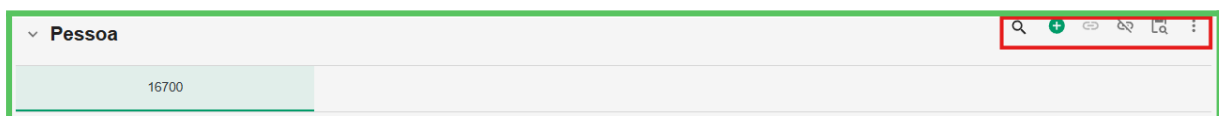
A inserção de contribuintes, assim como a criação de novas pessoas serão discutidas na seção quatro deste manual

3.9.3 TROCA DE VÍNCULO ENTRE CONTRIBUINTES

É possível realizar a troca de vínculo de um imobiliário, ou seja, alterar o contribuinte detentor de uma inscrição em processo de troca de titularidade. Dentro da caracterização, na seção de imobiliário, selecione a inscrição desejada.



Mais abaixo, na seção de pessoas, selecione, no ícone dos três pontinhos, a opção “**visualizar apenas pessoas do imobiliário selecionado**”, assim, aparecerá apenas o contribuinte vinculado à inscrição desejada, facilitando o processo de troca.





MANUAL GEO360



Em seguida, adicione o novo contribuinte na ferramenta **adicionar uma nova pessoa ao imobiliário**. É possível buscar contribuintes já existentes ou criar novos. A criação de novos contribuintes será discutida na seção quatro deste manual.

Selecione uma pessoa para vincular ao imobiliário

Busque pelo nome, CPF ou CNPJ da pessoa

CRIAR NOVA PESSOA

Após adicionar o novo contribuinte, observe que o imobiliário passa a ter dois titulares, o que em termos técnicos não é permitido, logo, basta desvincular a inscrição do contribuinte original e a troca de detentores do cadastro é realizada. Como já discutido anteriormente, desfaça o vínculo do contribuinte através do botão **Desvincular pessoa do imobiliário**.



Ao final, salve as alterações no botão salvar.





3.9.4 EDIÇÃO DE IMOBILIÁRIOS

Para editar as informações do imobiliário, acesse a **caracterização**, pela **aba de informações do lote**. Automaticamente o usuário será redirecionado para outra aba, onde terá acesso às informações do lote, unidade, edificação e pessoa. Encontre a seção **Imobiliário** e **selecione o imóvel desejado**. Caso deseje desativar alguma inscrição a ação é discutida na seção **3.10** deste manual.

O campo **“Padrão Construtivo”** classifica um imóvel como Econômico, Popular, Médio, Alto ou de Luxo, com base na caracterização da edificação. Ele foi configurado para preenchimento automático, garantindo que sua definição seja sempre condizente com as informações cadastradas. Além disso, sua atualização ocorre de forma dinâmica sempre que houver alterações na caracterização do imóvel.



Faça as alterações desejadas dando **atenção especial aos campos obrigatórios**, em seguida, clique no ícone para **salvar**:

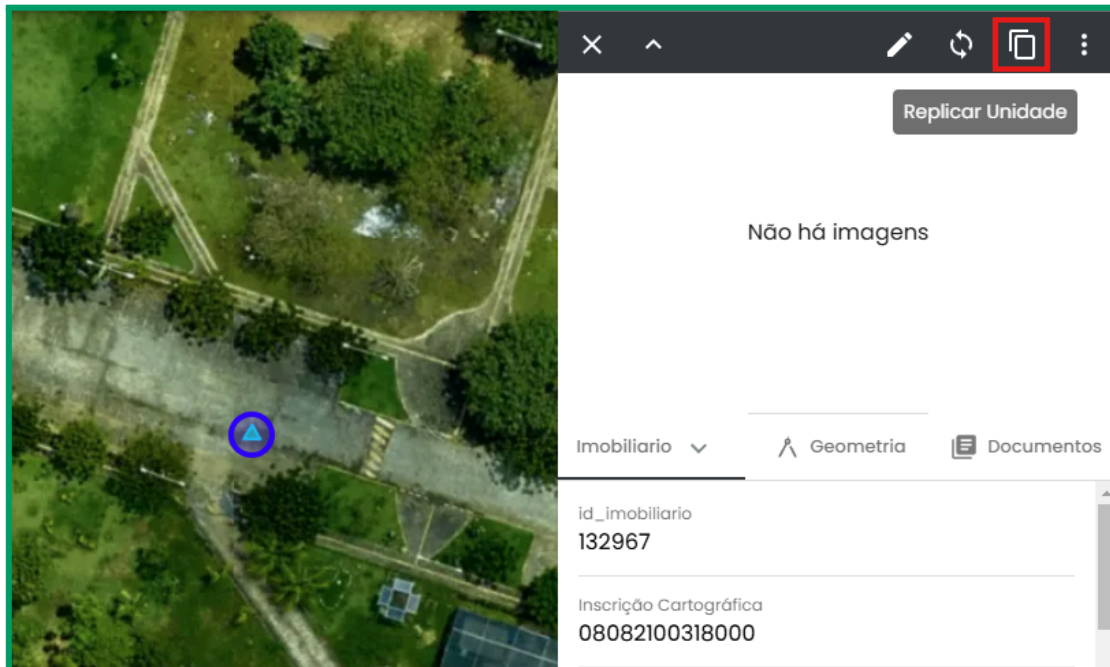


3.9.5 GERAÇÃO EM MASSA DE UNIDADES

O Geo360 disponibiliza a ferramenta **“Replicar Unidade”** que duplica unidades imobiliárias e gera inscrições em massa. A ferramenta é indicada para criação de inscrições de condomínios, onde anteriormente, a geração dos novos cadastros era realizada manualmente a partir do desmembramento de uma inscrição matriz.

É importante destacar que a ferramenta **não realiza o desmembramento da unidade e sim duplica as informações**, dessa forma, **toda a caracterização é replicada incluindo as informações do contribuinte e área da unidade**. É necessário que a atualização dos dados seja realizada manualmente. **Sendo assim, o usuário deve ter cuidado ao manusear a ferramenta para evitar a duplicidade de cadastros.**

A ferramenta possui a limitação de duplicação de 50 unidades por vez. Selecione a geometria do imobiliário que representa a inscrição que deseja replicar. Na parte superior da barra lateral à direita, selecione a ferramenta de **Replicar Unidade**.



Informe ao sistema quantas unidades cópias desejar respeitando o máximo de 50 por vez; após clique em replicar. O processo pode demorar alguns instantes.

Replicar Unidade Imobiliária

Digite a quantidade de cópias que deseja criar (máximo de 50). Valores maiores podem levar mais tempo para serem processados.

Quantidade *

Cancelar Replicar



As unidades poderão ser alteradas **atualizadas através da caracterização do lote**. Tanto a unidade matriz, quanto as novas unidades serão numeradas sequencialmente, assim, após o processo de replicação de 50 unidades, o lote possuirá 51 unidades. A replicação pode ser realizada quantas forem necessárias, respeitando a limitação das áreas do lote, ou seja, o somatório de área construída das unidades deve ser igual a **Área Construída Privativa** do Lote.

Além da **atualização da área da unidade**, também se faz necessária a atualização do campo **Quantidade de Unidades** do lote.

Área da Unidade Edificada *

Campo obrigatório

Quantidade de Unidades

1

Sempre salve qualquer alteração realizada



3.10 DELEÇÃO DE GEOMETRIAS

Na criação de geometrias, a hierarquia das unidades cadastrais desempenha um papel fundamental, permitindo a criação de vínculos entre as feições por meio da sobreposição. A deleção de geometrias segue uma lógica inversa à criação e exige que a remoção ocorra da menor para a maior unidade, conforme a seguinte ordem:



MANUAL GEO360



Imobiliário → Lote → Condomínio → Face de Quadra → Seção de Logradouro →
Quadra → Loteamento → Bairro → Setor → Distrito.

Dessa forma, para excluir um Distrito ou Setor, por exemplo, é necessário primeiro desativar todas as feições vinculadas a ele, como imobiliários, lotes, condomínios, faces, seções, entre outros. **A deleção de geometrias deve ser realizada apenas em casos de inserção equivocada e sempre com extrema cautela.**

A remoção de uma geometria de imobiliário ocorre por meio da inativação da inscrição imobiliária correspondente. Acesse a caracterização do lote que abriga o cadastro desejado.



Na aba de caracterização encontre a seção de Imobiliário e selecione a inscrição que a ser desativada.



MANUAL GEO360



Imobiliário			
18283 88892400555005 322910 005	18282 88892400555004 322909 004	18281 88892400555003 322908 003	18280 88892400555002 157927 002

Em seguida, encontre o campo **"Situação do Cadastro"** e selecione a opção **Desativado**.

Situação do Cadastro

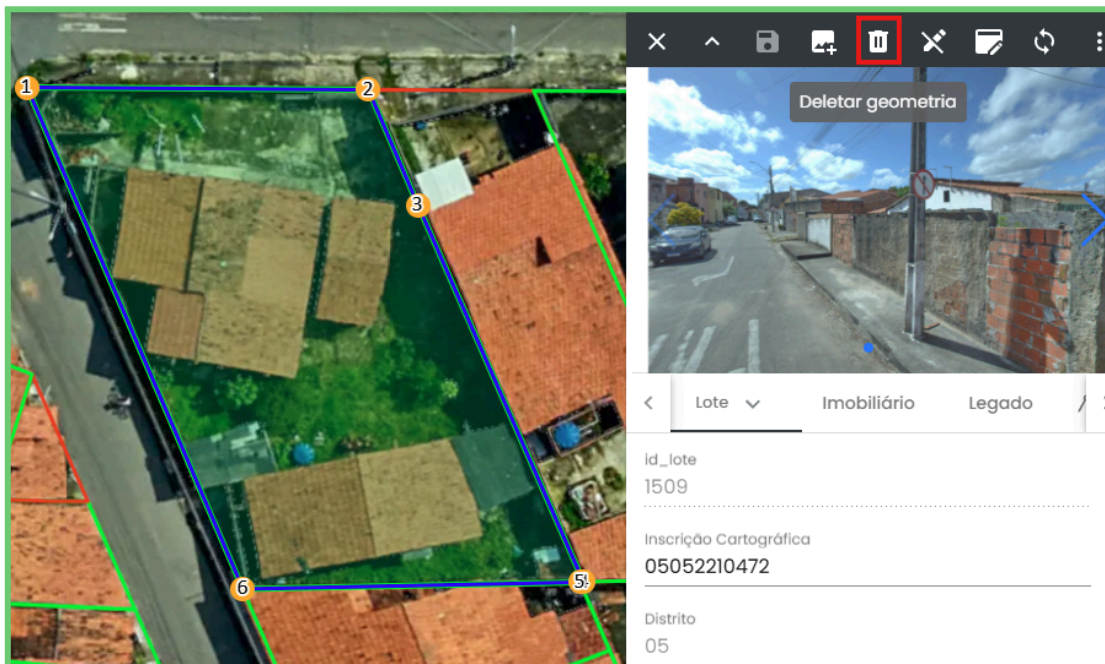
- Ativo
- Bloqueado
- Desativado
- Imóvel Rural
- Incorporado
- Temporário
- Não atribuído

Salve a alteração no botão **"Salvar"**:

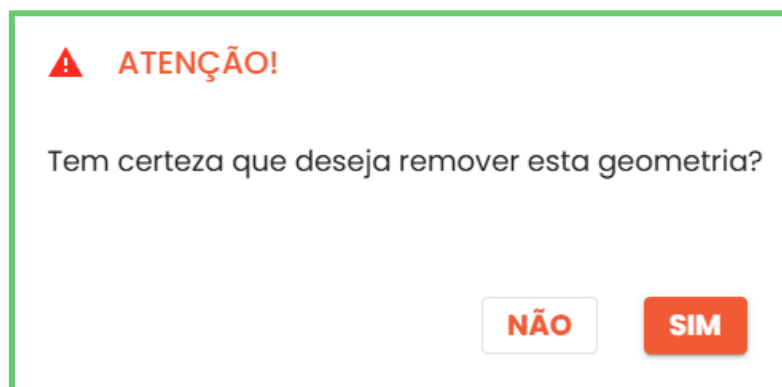


As demais feições podem ser deletadas diretamente pela aba lateral direita, seguindo o fluxo hierárquico indicado. Sempre certifique-se de seguir a sequência

correta para evitar inconsistências no cadastro. Com a edição da camada ativa, selecione a feição desejada e pela barra lateral utilize o botão Deletar Geometria.



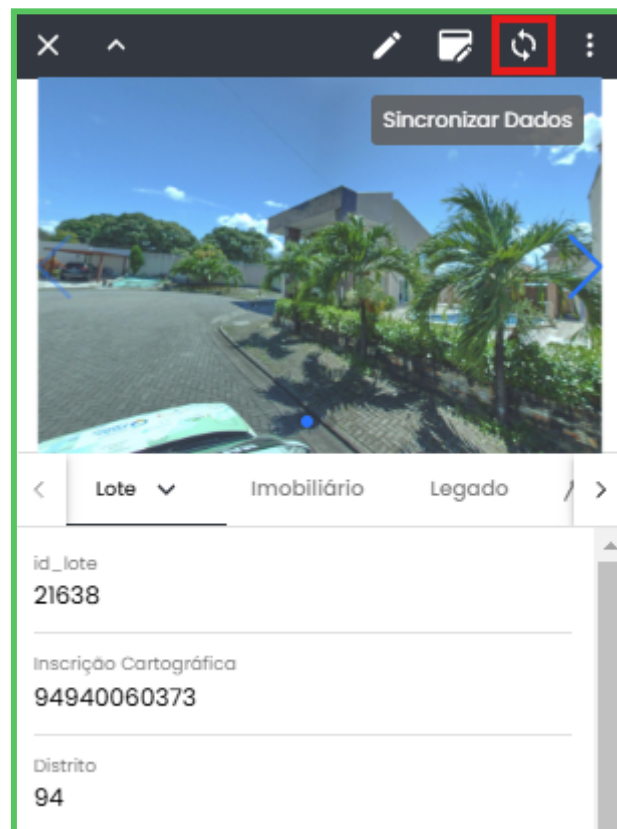
Confirme a remoção da geometria e a deleção será realizada.





3.11 FERRAMENTA DE SINCRONIZAÇÃO DE DADOS

A ferramenta de Sincronização de Dados, disponível na barra lateral direita ao selecionar uma feição, deve ser utilizada apenas quando informações que deveriam ser geradas automaticamente não forem processadas corretamente pelo sistema. Essa funcionalidade está disponível para todas as camadas e pode auxiliar na atualização de dados que, por alguma razão, não apareceram como esperado.



A sincronização é recomendada nos seguintes casos específicos:

- **Criação de feições que dependem de código:** Se o código da feição não for gerado automaticamente, a ferramenta pode ser utilizada para tentar corrigir a falha.

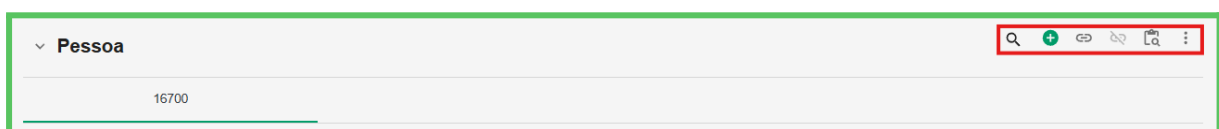


- **Geração do número de cadastro:** Caso o número de cadastro de um imóvel não seja atribuído pelo sistema, a sincronização pode ajudar a regularizar a situação.
- **Dados não visíveis:** Se informações recém-cadastradas não forem exibidas corretamente, a sincronização pode atualizar a interface e recuperar os dados.

Uma especificação na geração do número de cadastro é que a ferramenta de sincronização deve ser utilizada **somente no lote desejado, com a aba de caracterização aberta**. Após a sincronização, o usuário deve **salvar novamente os dados na aba de caracterização** para garantir que as informações sejam devidamente registradas e exibidas corretamente no sistema. A sincronização não deve ser utilizada rotineiramente, mas apenas quando for necessário corrigir falhas na geração automática de informações.

4. PESSOA

O vínculo entre contribuintes e imóveis pode ser feito tanto com pessoas já cadastradas quanto com novos contribuintes, por meio da criação de um novo registro. Para adicionar contribuintes existentes, utilize a ferramenta **"Adicionar uma nova pessoa ao imobiliário"**.





MANUAL GEO360



Nesse espaço é possível buscar contribuintes, por **Nome**, **CPF**, **CNPJ** e **código**.

Selecione uma pessoa para vincular ao imobiliário

Busque pelo nome, CPF ou CNPJ da pessoa

João da Silva

JOÃO DA SILVA
CPF/CNPJ: Não informado | Código: 33809

JOÃO DA SILVA
CPF/CNPJ: 76652041391 | Código: 28595

JOÃO DA SILVA ALVES
CPF/CNPJ: 08818720325 | Código: 8891

JOÃO DA SILVA
CPF/CNPJ: Não informado | Código: 149212

CRIAR NOVA PESSOA

Após selecionar o contribuinte desejado, seu registro poderá ser visualizado nos formulários **Imobiliário Pessoa** e **Pessoa**. Acesse ambos.



MANUAL GEO360



▼ **Pessoa**

161C4C46-3234-4601-B918-BCDA7CE5239D

Selezione um formulário
Imobiliario Pessoa

id_pessoa *
161c4c46-3234-4601-b918-t

id_imobiliario *
bdf08f2d-0239-42c6-9fd1-5e

Tipo Proprietário *

Empresa

Feirante

Instituição

M.E.I

Proprietário

Não atribuído

Selezione um formulário
Pessoa

No formulário **Imobiliário Pessoa**, verifique se o campo obrigatório **Tipo Proprietário** está preenchido. Recomenda-se selecionar a opção **Proprietário**.

Tipo Proprietário *

Empresa

Feirante

Instituição

M.E.I

Proprietário

Não atribuído

Todas as informações vinculadas ao código do contribuinte serão exibidas no formulário **Pessoa**, incluindo os campos obrigatórios para a conclusão do cadastro. O sistema **Geo360** preenche automaticamente esses dados a partir do banco tributário. Caso algum campo obrigatório não esteja preenchido, isso pode indicar



MANUAL GEO360



que as informações não foram declaradas no cadastro inicial e, portanto, não foram vinculadas ao contribuinte.

Se o usuário precisar realizar alterações em imóveis vinculados a contribuintes com registros incompletos, será necessário preencher os campos obrigatórios para que as modificações sejam salvas. Isso ocorre devido à exigência de preenchimento desses dados no sistema. Ressalta-se que dentro do Geo360 será possível **apenas a criação de novos contribuintes; edição ou atualização de contribuintes cadastrados deverão ser realizadas via Intersol.**

A criação de contribuintes também é feita através da ferramenta **Adicionar uma nova pessoa ao imobiliário.** É possível adicionar novas pessoas em lotes com ou sem vínculos de pessoas anteriores;



MANUAL GEO360



Abaixo da ferramenta de busca de pessoas, existe o botão **Criar uma nova pessoa**.

Selecione uma pessoa para vincular ao imobiliário

Busque pelo nome, CPF ou CNPJ da pessoa

CRIAR NOVA PESSOA

No novo registro de Pessoa que surgirá na tela, selecione os formulários **Imobiliário Pessoa** e abaixo **Pessoa**.

▼ **Pessoa**

161C4C46-3234-4601-B918-BCDA7CE5239D

Selecione um formulário

Imobiliário Pessoa

id_pessoa *
161c4c46-3234-4601-b918-1

id_imobiliario *
bdf08f2d-0239-42c6-9fd1-5e

Tipo Proprietário *
 Empresa
 Feirante
 Instituição
 M.E.I
 Proprietário
 Não atribuído

Selecione um formulário

Pessoa



Dentro do formulário **Imobiliário Pessoa**, certifique-se que o campo obrigatório **Tipo Proprietário** esteja preenchido; recomenda-se a opção **Proprietário**.

Tipo Proprietário *

Empresa

Feirante

Instituição

M.E.I

Proprietário

Não atribuído

Em seguida, preencha todas as informações necessárias para o registro de um novo contribuinte; **o preenchimento dos campos obrigatórios é essencial**. Depois das alterações desejadas clique no ícone para **salvar**. **Após o salvamento, um código de contribuinte será gerado**.



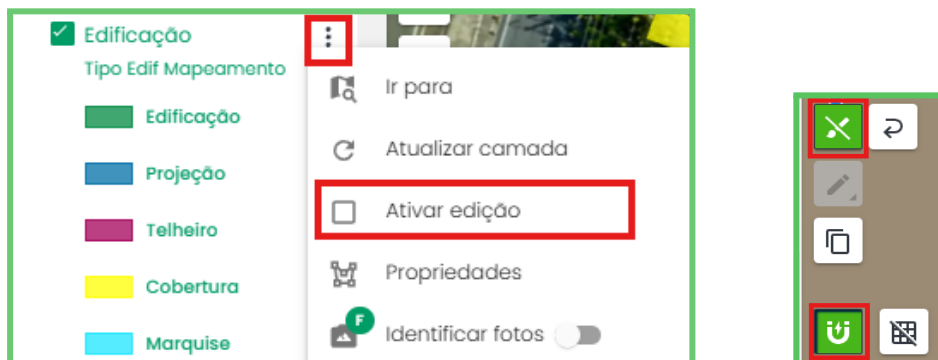
5. EDIFICAÇÃO

A camada Edificação mapeia e caracteriza todas estruturas edificadas dentro dos lotes, conferindo características como **situação física** (edificações em construção, construídas ou em ruínas), **existência de beiral** e seu **tamanho**, **área edificada**, **pavimentos** e **o tipo da edificação** (marquise, piscina, projeção,



edificação). Na caracterização da camada é possível criar vínculos a cadastros específicos, ligando cada unidade existente no lote a uma edificação diferente.

A **criação** de edificações é feita através do **desenho de geometrias**, já a **edição** de seus atributos através da **caracterização, aba lateral e tabela de atributos**. Para desenhar uma nova edificação é necessário ativar a edição da camada em questão juntamente às ferramentas **Desenhar** e **Snap**.



Desenhe o polígono contornando a área desejada para a criação da nova edificação; cada clique equivale a um novo vértice, para finalizar conecte o último vértice ao primeiro.



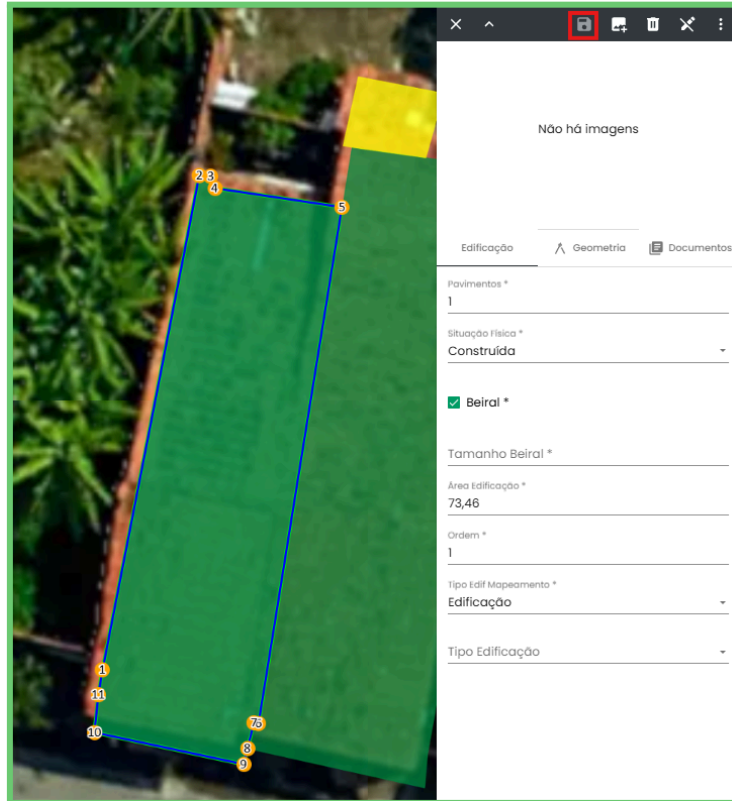
Em edificação não existem campos de preenchimento obrigatório, logo, após desenhar a geometria, a feição é salva automaticamente.

5.1 EDIÇÃO DE EDIFICAÇÕES

A edição de atributos através da barra lateral é similar à já descrita anteriormente nas outras camadas. Com a edição da camada ainda ativa, selecione a feição desejada e preencha os campos disponíveis na janela que aparecerá ao lado direito da tela; após finalizadas, salve as alterações no botão salvar.



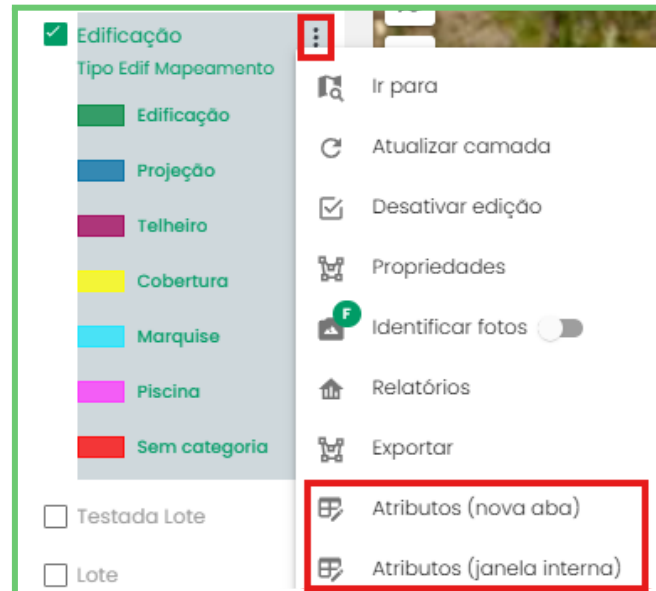
MANUAL GEO360



Atributos também podem ser editados pela **Tabela de atributos**, basta selecionar a camada **Edificação** e escolher entre as duas opções de visualização disponíveis para **Atributos**: nova aba ou janela interna.



MANUAL GEO360



Dentro da tabela, selecione **Arquivo** e ative a **Edição**.

Edificação							
Procurar termo							
	Situação Física ↑↓ ▾	Beiral ↑↓ ▾	Tamanho Beiral ↑↓ ▾	Área Edificação ↑↓ ▾	Ordem ↑↓ ▾	Tipo Edif Mapeamento ↑↓ ▾	Tipo Edific ↑↓ ▾
	Construída			0	1	Cobertura	
	Construída	false	0	4.51	1	Cobertura	
	Construída	false		31.81	1	Edificação	
	Construída	false		0	1	Cobertura	
	Construída		0	17.84	1	Cobertura	
	Construída	false		87.1	1	Edificação	
1213	1	Construída	false	0	29.98	1	Cobertura

Os campos editáveis ficarão disponíveis, assim como a ferramenta de **Edição em Massa**, que permite editar atributos em mais de uma feição ao mesmo tempo. Após feitas as modificações, é necessário salvar em **Arquivo** e **Salvar**.

Pela caracterização é possível editar os atributos da edificação como também vincula a edificação a inscrições específicas. Selecione o lote que abriga a



MANUAL GEO360



edificação de interesse e abra a Caracterização pela aba lateral que aparecerá à direita da tela.



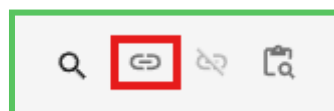
Dentro da aba de Caracterização, role a página para baixo até encontrar a seção Edificação. Estão listadas todas as edificações existentes no lote em questão. Nesse espaço é possível alterar os atributos disponíveis para a edificação desejada.



MANUAL GEO360



Para vincular a edificação a um imóvel, ainda na aba da caracterização, selecione entre os cadastros listados e depois escolha a edificação para o vínculo. Realize a vinculação no botão **Vincular edificação a unidade imobiliária selecionada**, encontrado na seção de edificação.



Da mesma forma, é possível desvincular através do botão **Desvincular edificação a unidade imobiliária**.



MANUAL GEO360



Já para editar a geometria, deve-se selecionar a feição a ser editada, **ativar a edição** e em seguida a ferramenta **editar vértices**. As opções encontradas são para edição de polígonos, assim como as camadas Distrito e Setor. As alterações permitidas são: mover geometria, rotacionar, editar vértices, dividir/recortar polígonos, unir polígonos, editar geometrias, copiar para a camada, inverter geometria, desfazer e refazer alterações, respectivamente.



Caso seja necessário a exclusão de geometrias inteiras, com a edição da camada ainda ativa, selecione a geometria de interesse e clique no botão **Deletar Geometria** na **barra lateral à direita da tela**. O mesmo pode ser feito pela **tabela de atributos**, selecionando a geometria desejada dentro da tabela e após ir em **Arquivo e Deletar**. Após, deve-se **salvar** as alterações realizadas.